

ORÇAMENTO. 2017



Relatório

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

Contexto Macroeconómico

A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, tendo em conta o enquadramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Condicionalismo relevante na elaboração do presente documento é, mais uma vez, a inexistência de informação sobre a proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2017, o que justifica prudência adicional no que concerne ao quadro macroeconómico para o próximo ano.

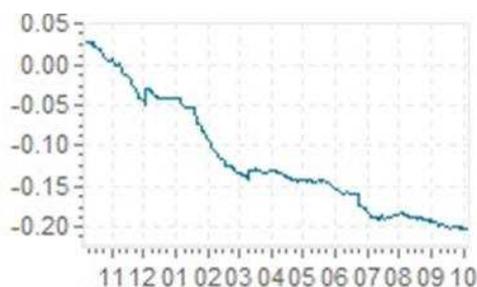
No que à União Europeia diz respeito, espera-se que o consumo privado, o consumo público e o investimento registem uma evolução positiva de 1,8%, 1,2% e 3,8%, respetivamente. Do mesmo modo, prevê-se que o PIB mantenha a trajetória de crescimento moderado em 2017, com um aumento de 1,9% na UE e de 1,8% na zona euro, e que a taxa de inflação ascenda a 1,5% na UE e 1,4% na zona euro¹.

Tendo em vista um ajustamento da trajetória de inflação consistente com o objetivo de estabilidade de preços a médio prazo, o Conselho do BCE decidiu manter inalteradas as taxas de juro diretoras do BCE e mantém a expectativa de que estas taxas permaneçam nos níveis atuais ou em níveis mais baixos por um período de tempo alargado². As taxas Euribor mantiveram-se igualmente em níveis historicamente baixos, em todos os prazos.

¹ European Economic Forecast – Spring 2016

² Comunicado do BCE, de 8 de setembro

F.1 - Evolução da Euribor a 6 meses³
(11/2015 – 10/2016)



No âmbito da economia portuguesa, as projeções apontam para a continuação do processo de recuperação moderada da atividade económica, com um crescimento de 1,6% do PIB para 2017, ligeiramente abaixo do projetado para a área do euro, tendo subjacente um crescimento do investimento e das exportações, num quadro de melhoria do enquadramento internacional.

Perspetiva-se também que as componentes de investimento, consumo público e consumo privado aumentem 4,3%, 0,4% e 1,7%, respetivamente. A taxa de inflação, mantendo-se em níveis reduzidos, terá tendência para um aumento gradual, prevendo-se que, em 2017, se situe em 1,4% em linha com a média da área do euro⁴.

Para o défice orçamental, a Comissão Europeia aponta para um decréscimo em 2017, prevendo que se situe em 2,3%.

No que respeita à Administração Local, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o Município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Apesar da aprovação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para 1 de janeiro de 2017, e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial

³ <http://pt.global-rates.com>

⁴ Banco de Portugal – Boletim Económico – Projeções para a economia portuguesa: 2016-2018, junho 2016

de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), a presente proposta de orçamento para 2017 é ainda apresentada nos termos deste Plano Oficial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, de acordo com orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2017 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Para 2017, as propostas de orçamentos dos municípios continuam a ser influenciadas pela Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios em 50%. Esta é uma decisão que continua a penalizar fortemente o Município do Porto, obrigado a contribuir com 6,7 milhões de euros num período de 7 anos, cabendo ao ano em apreço 959,4 mil euros.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município do Porto

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto. Neste ciclo político da cidade do Porto, o desenvolvimento social, económico e cultural constitui o vetor central do orçamento municipal, assegurando o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal. A elaboração do orçamento para 2017 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes e visitantes da cidade do Porto seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para a Cidade: a Coesão Social, a Economia e o Emprego e a Cultura, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva.

A proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2017, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do executivo.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- 1. Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;

- 2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;**
- 3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura,**
áreas definidas como prioritárias na atuação do Município.

No que se refere ao IMI e tendo em consideração a consolidação do equilíbrio financeiro do Município por força da redução, de forma sistemática e progressiva, do endividamento bancário de médio e longo prazo e consequente serviço da dívida, a que acresce uma maior certeza relativamente ao financiamento da atividade municipal por força do IMT, propõe-se uma redução da taxa do IMI para os prédios urbanos de 0,36% para 0,324%, medida que representa uma redução de 10% da fatura do imposto a pagar pelo contribuinte portuense.

O IMT, cuja redução, com vista à extinção, esteve prevista nas Leis do Orçamento do Estado de anos anteriores, justificada pela expectativa do forte crescimento do IMI, manteve-se inalterado uma vez que a cláusula de extinção deixou de vigorar na Lei do Orçamento do Estado para 2016.

Mantém-se a redução da taxa da derrama, a aplicar às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, fixando-a em 1% do lucro tributável e não isento de IRC. Sendo o máximo de 1,5%, a taxa de 1% corresponde a menos 33% relativamente ao máximo legal.

Os rendimentos de propriedade contemplam a distribuição de dividendos, nomeadamente da empresa municipal Águas do Porto, EM, e a receita variável que se prevê arrecadar no âmbito da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto.

Por ausência de informação à data em que o presente documento é elaborado, as transferências do orçamento de Estado para 2017 mantêm-se ao nível das atribuídas para 2016.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo 64º, da Lei nº 7-A/2016, de 3 de março, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento, o que corresponde a 40,1% do valor que se pretende levar a hasta pública.

As transferências de capital incluem para além da comparticipação comunitária das candidaturas submetidas no ciclo de programação 2014-2020, quatro candidaturas apresentadas em *overbooking* e condicionadas à existência de dotação disponível no Programa Operacional Regional do Norte, na expectativa de se concretizar a decisão de financiamento até final do ano.

Inclui-se ainda no orçamento a receita resultante de uma eventual venda das ações do Mercado Abastecedor do Porto.

Não tendo sido ainda concretizado o pagamento do Acordo do Porto, acautela-se para 2017, de forma prudente, a transferência dos 28,7 milhões de euros, prevista no Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto e relativos aos “terrenos do aeroporto”.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2017 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

No âmbito da despesa, e considerando que à data em que a proposta de orçamento é elaborada, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor para as despesas com pessoal. Em 2017, o orçamento da despesa contempla, em termos absolutos, um acréscimo nas despesas com pessoal de 1,6%, fundamentalmente por força das reposições salariais, dos concursos que permitiram a criação de 148 postos de trabalho, do regresso de trabalhadores das empresas concessionárias da limpeza urbana e do reforço da equipa dos polícias municipais.

Nas transferências correntes e no âmbito do novo modelo de gestão da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP), preveem-se 1,7 milhões de euros para cumprimento da obrigação de serviço público, por efeito da partilha das competências de gestão e a repartição das despesas entre o Estado, a Área Metropolitana do Porto (AMP) e seis autarquias onde a STCP presta serviço.

Ainda no domínio das transferências correntes, mantem-se a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, através do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo Município, no âmbito da beneficiação da rede viária, equipamento básico e hardware e software informático, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar pelas empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM, com destaque para a reabilitação do mercado do Bolhão e da habitação social, respetivamente.

Conforme sublinhado pela agência de notação financeira Fitch para o orçamento de 2016, que elogiou o desempenho orçamental saudável, dívida moderada e gestão prudente, do Município do Porto, apesar de manter o rating da cidade em BB+ para a dívida de longo prazo e em B para a dívida de curto prazo, com Outlook estável, decisão esta justificada pelo facto dos municípios não poderem ter um rating superior ao da República, o orçamento para 2017 continua a assentar numa previsão de receita operacional prudente e numa grande disciplina na gestão da despesa, tendo ainda o propósito de reduzir ainda mais a dívida bancária.

Em termos globais o orçamento apresentará um crescimento de 17,9% face a 2016, no montante de 37 milhões de euros.

As prioridades para o ano de 2017 estão inseridas no orçamento através de 13 objetivos estratégicos transversais ao Município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2013, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR), a saber:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| 01 - Coesão Social | 08 - Turismo |
| 02 - Economia e Emprego | 09 - Segurança |
| 03 - Inovação | 10 - Desporto e Animação |
| 04 - Cultura | 11 - Mobilidade e Transportes |
| 05 - Urbanismo e Reabilitação Urbana | 12 - Ambiente e Qualidade de Vida |
| 06 - Educação | 13 - Governância da Câmara |
| 07 - Juventude | |

Q.1 - Principais objetivos estratégicos e/ou com maior impacto

(Un.: euro)

Designação	2017
Coesão Social	24.423.462
Solidariedade social	6.633.462
Habitação social	17.790.000
Economia e Emprego	13.073.865
Programa Mercator	12.050.188
Cultura	5.900.019
Dinamização da cultura	5.900.019
Urbanismo e Reabilitação Urbana	18.878.613
Reabilitação / Requalificação Urbana	18.878.613
Ambiente e Qualidade de Vida	27.996.016
Promoção do ambiente urbano	22.955.780
.....	

O objetivo Coesão Social (24,4 milhões de euros), que inclui a grande reabilitação dos bairros de habitação pública com uma dotação de 17,8 milhões de euros, continua a ser um dos programas prioritários. Deste investimento, 6,4 milhões de euros referem-se ao investimento previsto realizar em 2017 no âmbito da candidatura ao programa Reabilitar para Arrendar que tem como objeto o financiamento de intervenções de reabilitação urbana promovidas por municípios ou empresas do setor empresarial local. Esta candidatura, com o valor total de investimento previsto de 17,9 milhões de euros, mereceu a concessão de um empréstimo de 50% do total do investimento previsto.

Anote-se que, no âmbito do programa Reabilitar para Arrendar e face ao desenvolvimento de alguns projetos, está a decorrer o processo de recalendarização do cronograma físico e financeiro, com a prorrogação do prazo contratualizado no contrato de financiamento assinado entre as partes, bem como a revisão do valor global de financiamento.

A este investimento acrescem cerca de 8,5 milhões de euros a realizar diretamente pela DomusSocial, EM, no âmbito da habitação social, através da afetação direta do valor das rendas das habitações sociais, cobradas por essa empresa, totalizando assim um investimento de 26,3 milhões de euros.

Integrado neste objetivo, através do programa Solidariedade social, com um peso de 2,7% do orçamento total, estão refletidos, entre outros, os apoios às freguesias e à atividade no domínio da ação social a que acresce o programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social.

No âmbito da Economia e Emprego, dá-se continuidade às políticas de dinamização da economia e de criação de emprego na cidade, prevendo-se ainda o reforço da cooperação e das relações económicas internacionais por forma a capitalizar economicamente a imagem que o Porto foi capaz de criar nos últimos anos. A atração de investimento continuará a ser um vetor chave para a dinamização económica da cidade, sendo que a adaptação do antigo matadouro municipal em novos espaços, de modo a comportar uma área de empresas criativas e tecnológicas, o Museu da Indústria e um novo polo cultural do Município em parceria com a Fundação de Serralves, pretende criar um novo polo de desenvolvimento em Campanhã, corporizando a ideia de uma cidade com todos e para todos. Destaca-se ainda na área da dinamização da economia local, o programa Mercator onde se prevê a reabilitação do mercado do Bolhão.

Integrado no objetivo da Cultura, que este ano verá a sua dotação reforçada, o programa Dinamização da cultura, apoiará, entre outros, projetos relacionados com a programação do Teatro Municipal do Porto, através dos dois pólos, Rivoli e Campo Alegre.

A Reabilitação Urbana, nomeadamente a reabilitação da baixa, manterá a sua importância estratégica, como alavanca para inverter a tendência demográfica da cidade e aumentar a competitividade. Neste âmbito destaca-se o exercício dos direitos de preferência do Município do Porto sobre prédios situados no centro histórico e ainda as obras de requalificação das Escarpas das Fontainhas e do Palácio de Cristal a realizar através da GOP, EM, e através da DomusSocial, EM, a reabilitação urbana para arrendamento social, como forma de contribuir para o equilíbrio social e demográfico do referido centro histórico.

No domínio do urbanismo prosseguir-se-á com a revisão do Plano Diretor Municipal e a aprovação do Plano de Urbanização para a Avenida Fernão de Magalhães, bem como com os trabalhos de consolidação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) já criadas.

Para 2017 mantêm-se em vigor as medidas tomadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação urbana, nomeadamente:

- O Regulamento Municipal do Sistema Multicritério de Informação da Cidade do Porto (**SIM-Porto**) com o qual se pretende flexibilizar as regras definidas no Plano Diretor Municipal do Porto, de forma a promover e criar condições para a reabilitação do centro urbano degradado, definindo, para isso, um sistema de incentivos à construção. A reabilitação de um prédio, desde que se enquadre no SIM-Porto, confere o direito a créditos de capacidade construtiva que podem ser aplicados noutras zonas da Cidade do Porto em construção nova, ou mesmo ser vendidos no mercado.
- **O conjunto de incentivos fiscais municipais:** Redução em 80% do valor das taxas de licenciamento de ocupação do domínio público por motivo de obras nas áreas de reabilitação urbana; Redução em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento de publicidade, no âmbito do programa Viv'a Baixa; Redução em 50% do montante das taxas devidas pelo licenciamento/autorização/admissão de comunicação prévia de operações urbanísticas localizadas nas áreas de reabilitação urbana; Redução da taxa de compensação que só se aplica sobre a área de construção que excede a área bruta preexistente (no Centro Histórico e Foz Velha, esta taxa de compensação só incide sobre o que excede 1,25 vezes a área bruta de construção preexistente); e, para os prédios urbanos situados nas áreas de reabilitação urbana, objeto de ações de reabilitação, os seguintes benefícios fiscais: Isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de 5 anos, renovável automaticamente por igual período, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação e da valorização energética do imóvel; isenção do IMI, por um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação (sem valorização energética); isenção do IMT, para as aquisições de prédios urbanos, ou de fração autónoma, destinados exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa de prédio reabilitado.

Em 2017 dá-se continuidade ao programa de estímulo ao investimento privado, encorajando a requalificação das Ilhas do Porto, com um conjunto de benefícios fiscais e de incentivos ao investimento que estão a ser estudados, designadamente no contexto da utilização dos fundos do Portugal 2020.

O Ambiente e Qualidade de Vida tem uma dotação de 28 milhões de euros que corresponde a 11,5% do orçamento total para 2017, onde se destaca o programa de Promoção do ambiente urbano com 23 milhões de euros para a sustentabilidade ambiental da cidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Por fim, para aferir da evolução prevista do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Q.2 – Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2016	2017	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP no final do período	45.746.416	48.363.088	2.616.672	5,7%
Despesa corrente primária	145.452.313	154.964.277	9.511.964	6,5%
Despesa primária	193.983.443	225.855.914	31.872.471	16,4%
Saldo global primário	-5.477.161	-18.995.944	-13.518.783	-246,8%
Saldo global efetivo	-7.015.296	-19.417.244	-12.401.948	-176,8%

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo (incluindo leasing) aumenta, estimando-se para 2017 um acréscimo de 5,7% face a 2016. Este aumento resulta da utilização do novo empréstimo, contratualizado em 2016 para cobertura de necessidades de investimento constantes da proposta de orçamento para 2017, e incorpora ainda o reembolso antecipado de dois contratos de empréstimo, previstos amortizar totalmente no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto) que, por as condições contratuais não o permitirem, não foi possível reembolsar em 2016.

No entanto, a dívida de médio e longo prazo projetada para o final de 2017 é inferior em 48,7 milhões de euros (50,2%) à que se verificava em final de 2013.

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos, essencialmente pelo efeito das despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços, contemplando-se, neste último indicador, também a aquisição de bens de capital.

Q.3 - Rácios

Rácios	2016	2017
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	36,8%	31,9%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	4,6%	4,3%
Total das receitas próprias/Total das receitas	73,7%	59,1%
Total das transferências/Total das receitas	17,2%	13,9%
Passivos financeiros/Total das receitas	1,6%	8,2%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	3,9%	4,7%
Transferências capital/Total das despesas	1,0%	0,9%
Despesa corrente/Total da despesa	70,9%	63,6%
Despesa capital/Total da despesa	29,1%	36,4%
Total do investimento/Total da despesa	22,3%	27,9%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária, leasing (% variação anual)	-10,3%	5,7%
Juros financeiros/Receitas correntes	0,9%	0,3%
Amortizações/Despesa total	5,2%	6,9%
Serviço da dívida/Despesa total	5,9%	7,0%
Amortizações/Empréstimos utilizados	315,8%	83,8%
(Dívida bancária, leasing)/Saldo corrente	2,7	5,2

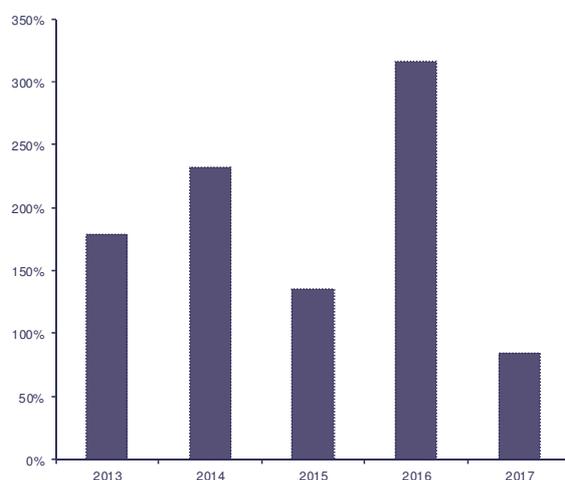
Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, e com suporte nas dotações previstas para 2017, verifica-se uma diminuição do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município pelo facto do aumento da receita total ser superior ao aumento verificado nos impostos municipais. Pela mesma razão diminui, igualmente, o peso da venda de bens de investimento sobre o total das receitas. Embora as receitas próprias e as transferências reduzam, é por força do aumento significativo das receitas totais que os dois rácios associados a estas receitas reduzem. O rácio dos passivos financeiros regista um acréscimo pela utilização do empréstimo de 20 milhões de euros.

A despesa corrente continua a diminuir o seu peso sobre a despesa total o que demonstra o esforço na contenção deste tipo de despesas por contrapartida do reforço das despesas de capital. O aumento do investimento, com destaque para a grande reabilitação de habitações

sociais e a reabilitação do mercado do Bolhão, justifica o acréscimo desta rubrica sobre o total da despesa.

A dívida de médio e longo prazo aumenta. Uma previsão de utilização de empréstimos de médio e longo prazo superior à previsão do ano transato, associada à redução do capital em dívida, em montante inferior, provoca o aumento do rácio da dívida bancária. O aumento das amortizações, justificado essencialmente pelo reembolso antecipado de dois empréstimos, reflete-se no aumento dos rácios amortizações e serviço da dívida sobre despesa total. O peso da dívida bancária sobre o saldo corrente cresce, por força do aumento da dívida e do decréscimo do saldo corrente.

F.2 - Evolução do rácio amortização de empréstimos/empréstimos utilizados



Em 2016, e por força da previsão de utilização do último desembolso do empréstimo no âmbito do Reabilitar para Arrendar, inverteu-se a tendência decrescente deste rácio. Para 2017, e considerando o novo empréstimo, o rácio das amortizações sobre os empréstimos utilizados volta a decrescer, uma vez que se prevê amortizar um valor inferior ao dos empréstimos a utilizar.

3. Estrutura do Orçamento

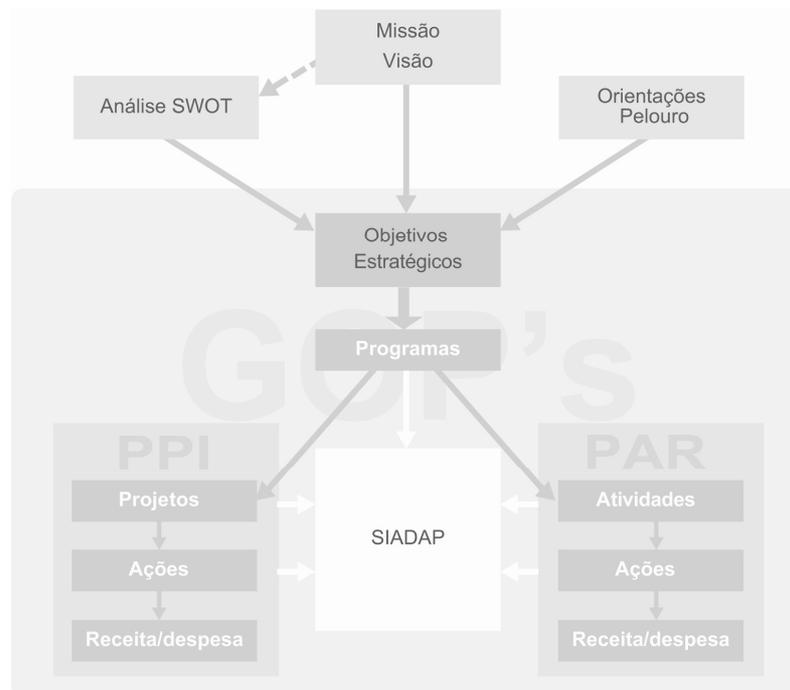
A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 3.

F.3 - Modelo de preparação do Orçamento



Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de aprovação por estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2017 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2013 de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento autárquico e permitir acompanhar o sistema de gestão

autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, Recursos Humanos e Segurança e Saúde do Trabalho do Município do Porto, em conformidade com os requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2008, NP 4427:2004 e OSHAS 18001:2007, não obstante a adaptação em curso à Norma ISO 9001:2015. À semelhança do ocorrido para 2016, em 2017, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura 3.

4. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 244,2 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 164,7 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 155,4 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 79,5 milhões de euros para uma despesa de capital de 88,8 milhões de euros.

Q.4 - Receitas e Despesas por classificação económica

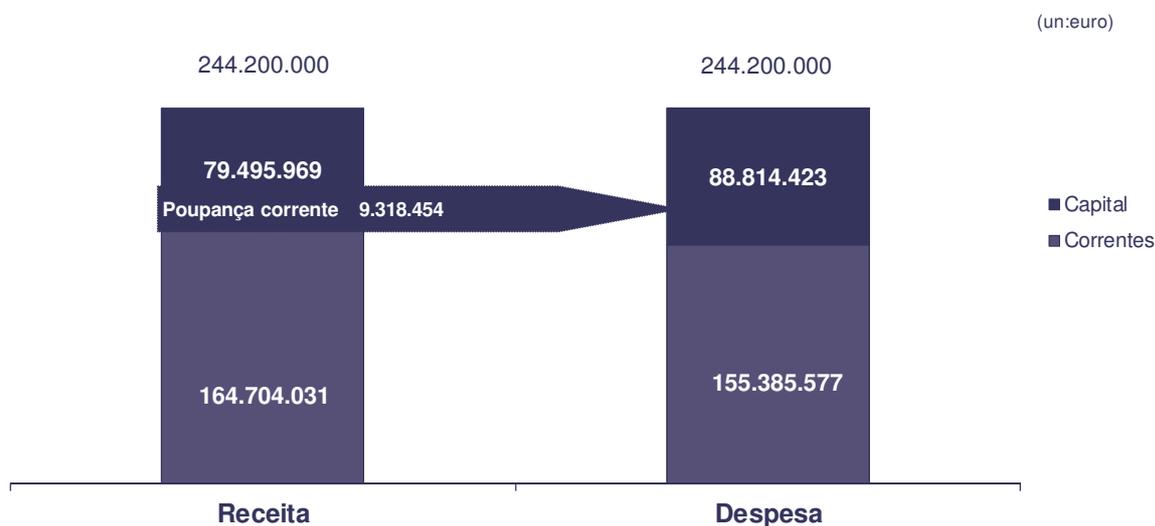
(Un.: euro)					
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	164.704.031	67,4%	Despesas Correntes	155.385.577	63,6%
Impostos diretos	94.012.709	38,5%	Despesas com pessoal	72.737.914	29,8%
Impostos indiretos	7.362.846	3,0%	Aquisição de bens e serviços	62.366.105	25,5%
Taxas, multas e outras penalidades	4.343.420	1,8%	Juros e outros encargos	421.300	0,2%
Rendimentos de propriedade	11.546.488	4,7%	Transferências correntes	11.418.961	4,7%
Transferências correntes	30.846.239	12,6%	Subsídios	5.657.321	2,3%
Venda de bens e serviços correntes	15.351.413	6,3%	Outras despesas correntes	2.783.976	1,1%
Outras receitas correntes	1.240.916	0,5%			
Receitas de Capital	79.495.969	32,6%	Despesas de Capital	88.814.423	36,4%
Venda de bens de investimento	10.404.341	4,3%	Aquisição de bens de capital	68.158.606	27,9%
Transferências de capital	3.051.578	1,2%	Transferências de capital	2.095.840	0,9%
Ativos financeiros	17.340.020	7,1%	Ativos financeiros	1.159.458	0,5%
Passivos financeiros	20.000.010	8,2%	Passivos financeiros	16.763.328	6,9%
Outras receitas de capital	28.700.010	11,8%	Outras despesas de capital	637.191	0,3%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total	244.200.000	100,0%	Total	244.200.000	100,0%

Em termos de receita, realça-se o peso das receitas fiscais, que totalizam 105,7 milhões de euros e que contribuem em 43,3% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências correntes bem como da venda de bens e serviços correntes.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (29,8%), da aquisição de bens e serviços (25,5%) e da aquisição de bens de capital (27,9%) que representam, em conjunto, cerca de 83,2% do total da despesa.

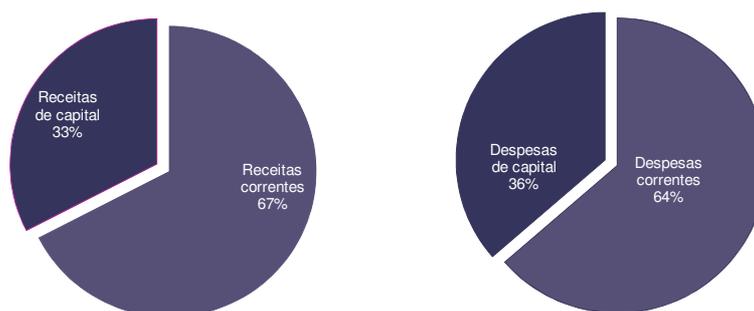
A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

F.4 - Poupança corrente



O saldo corrente regista um *superavit* de 9,3 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital.

F.5 - Estrutura da receita e da despesa



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 67,4% da receita total enquanto a receita de capital representa 32,6%. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 63,6% da despesa total, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 36,4%.

Q.5 – Regra do equilíbrio orçamental

(Un. : Euro)

Descrição	Valor
Receitas correntes	164.704.031
Despesas correntes	155.385.577
Saldo corrente	9.318.454
Amortização média dos EMLP	8.650.252
Excedente anual	668.202

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no POCAL, e evidenciado pelo saldo corrente de 9,3 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando para 2017 uma previsão de excedente de 668,2 mil euros.

Q.6 - Saldo global efetivo

(Un.: euro)

Descrição	2016	2017	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	172.827.452	164.704.031	-8.123.421	-4,7%
Receitas de capital (efetivas) (*)	15.678.830	42.155.939	26.477.109	168,9%
Receita efetiva (*)	188.506.282	206.859.970	18.353.688	9,7%
Despesas correntes	146.990.448	155.385.577	8.395.129	5,7%
Despesas de capital (efetivas) (*)	48.531.130	70.891.637	22.360.507	46,1%
Despesa efetiva (*)	195.521.578	226.277.214	30.755.636	15,7%
Saldo corrente	25.837.004	9.318.454	-16.518.550	-63,9%
Saldo de capital	-32.852.300	-28.735.698	4.116.602	12,5%
Saldo global efetivo	-7.015.296	-19.417.244	-12.401.948	-176,8%

(*) Não inclui ativos e passivos financeiros

No que concerne à evolução do orçamento face a 2016, verifica-se um decréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e os ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é inferior ao do ano transato em 12,4 milhões de euros.

O saldo global efetivo negativo, no montante de 19,4 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva e decorre da inclusão de 17,3 milhões de euros, relativa à venda das ações que o Município do Porto detém no Mercado Abastecedor do Porto e que é contabilizada em ativos financeiros, sendo por isso excluída para efeito de cálculo da receita efetiva. Se reclassificarmos este agregado em função da sua natureza podemos verificar que o saldo global efetivo em 2017 é negativo no montante de 2 milhões de euros. Este valor negativo resulta ainda da diferença entre o empréstimo contratualizado em 2016, com utilização prevista para 2017, que é superior aos empréstimos a amortizar.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2017 prevê-se que a receita municipal seja de 244,2 milhões de euros, representando um acréscimo de 17,9% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 37 milhões de euros, resultante das receitas de capital.

Da receita total, prevê-se que 164,7 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (67,4%) e 79,5 milhões de euros em receitas de capital (32,6%).

Q.7 - Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	172.827.452	83,4%	164.704.031	67,4%	-8.123.421	-4,7%
Impostos diretos	91.275.945	44,1%	94.012.709	38,5%	2.736.764	3,0%
Impostos indiretos	6.379.277	3,1%	7.362.846	3,0%	983.569	15,4%
Taxas, multas e outras penalidades	5.580.094	2,7%	4.343.420	1,8%	-1.236.674	-22,2%
Rendimentos de propriedade	23.552.395	11,4%	11.546.488	4,7%	-12.005.907	-51,0%
Transferências correntes	29.608.730	14,3%	30.846.239	12,6%	1.237.509	4,2%
Venda de bens e serviços correntes	15.127.883	7,3%	15.351.413	6,3%	223.530	1,5%
Outras receitas correntes	1.303.128	0,6%	1.240.916	0,5%	-62.212	-4,8%
Receitas de Capital	34.372.548	16,6%	79.495.969	32,6%	45.123.421	131,3%
Venda de bens de investimento	9.564.464	4,6%	10.404.341	4,3%	839.877	8,8%
Transferências de capital	6.114.336	3,0%	3.051.578	1,2%	-3.062.758	-50,1%
Ativos financeiros	15.300.020	7,4%	17.340.020	7,1%	2.040.000	13,3%
Passivos financeiros	3.393.698	1,6%	20.000.010	8,2%	16.606.312	489,3%
Outras receitas de capital	20	0,0%	28.700.010	11,8%	28.699.990	143499950,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
Total	207.200.000	100,0%	244.200.000	100,0%	37.000.000	17,9%

A receita corrente apresenta um decréscimo de 4,7% relativamente ao ano de 2016, traduzido em -8,1 milhões de euros, essencialmente pelo efeito das taxas, multas e outras penalidades e dos rendimentos de propriedade, que representam as reduções mais acentuadas. Em contrapartida, estima-se que o acréscimo da receita corrente ocorra nos impostos diretos, impostos indiretos, transferências correntes e, de forma pouco significativa, na venda de bens e serviços correntes.

A variação da receita de capital face a 2016 resulta do acréscimo nas rubricas de venda de bens de investimento, ativos e passivos financeiros e outras receitas de capital, conjugado com a redução das transferências de capital.

Anota-se que as transferências da Administração Central apresentam, para 2017, o valor inscrito na Lei do Orçamento de Estado de 2016, visto que, à data de elaboração da proposta de documentos previsionais do Município do Porto, não foram ainda publicados os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano de 2017.

2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a 105,7 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do Orçamento, representando 43,3% da receita total e 64,2% da receita corrente.

Q.8 - Receitas fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	2016	2017	Varição
Impostos diretos	91.275.945	94.012.709	3,0%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	43.322.923	43.038.515	-0,7%
Imposto Único de Circulação (IUC)	6.407.829	5.704.862	-11,0%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	26.527.328	29.055.760	9,5%
Derrama	15.017.825	16.213.532	8,0%
Impostos abolidos	30	30	0,0%
Impostos diretos diversos	10	10	0,0%
Impostos Indiretos	6.379.277	7.362.846	15,4%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	5.580.094	4.343.420	-22,2%
Total	103.235.316	105.718.975	2,4%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se para as receitas fiscais um aumento de 2,5 milhões de euros, ou seja 2,4%.

Para este resultado contribui a estimativa de acréscimo dos impostos diretos que, comparativamente ao orçado para 2016, se prevê venham a aumentar 2,7 milhões de euros.

No que se refere ao IMI, realça-se que, tendo em consideração a gestão correta e cuidada dos dinheiros públicos que tem permitido a consolidação do equilíbrio financeiro do Município, a eliminação da cláusula de extinção do IMT que retira a incerteza relativamente ao financiamento da atividade municipal, a opção política de gestão que permitiu reduzir de forma sistemática e progressiva do endividamento bancário de médio e longo prazo e consequente serviço da dívida, está a ser proposta uma redução da taxa do IMI para os prédios urbanos de 0,36% para 0,324%, medida que representa uma redução de 10% da carga fiscal do contribuintes da cidade do Porto e contribui para a dinamização da sua atividade económica, criando, inclusive, competitividade fiscal relativamente a outros municípios limítrofes.

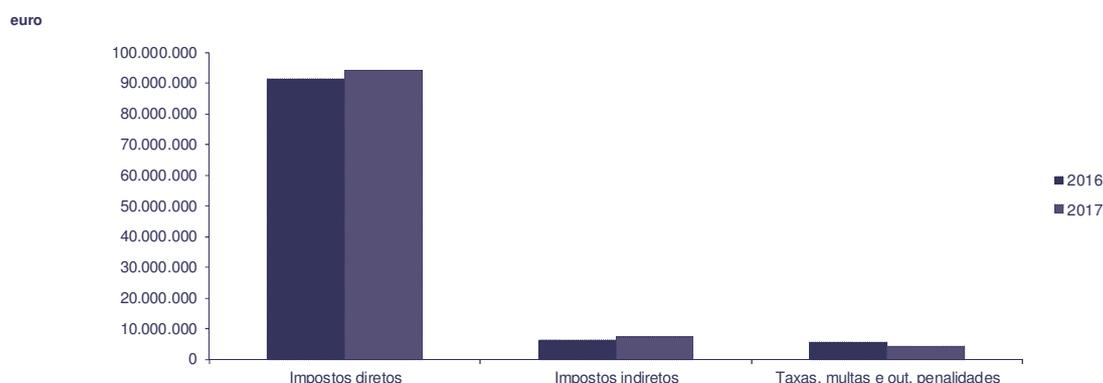
No que se refere ao IMT, uma das principais fontes da receita municipal, prevê-se arrecadar 29,1 milhões de euros. Com a Lei de Orçamento do Estado para 2016 deixou de estar prevista a abolição deste imposto.

Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios.

Nos impostos indiretos prevê-se um acréscimo de 15,4%, relativamente ao orçado para o ano anterior, o que representa 983,6 mil euros. Para tal concorrem, entre outros, os tributos referentes aos loteamentos e obras, nomeadamente os provenientes das infraestruturas urbanísticas e da taxa de compensação, e os da ocupação da via pública.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o decréscimo previsto para 2017 deve-se, essencialmente, à cobrança das taxas provenientes de loteamento e obras e das receitas provenientes de multas e outras penalidades.

F.6 - Estrutura das receitas fiscais



3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 101,1 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 18,6% relativamente a 2016, por força, essencialmente, do aumento das outras receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 41,4%.

Q.9 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	69.592.136	81,6%	58.985.056	58,3%	-10.607.080	-15,2%
Rendimentos de propriedade	23.552.395	27,6%	11.546.488	11,4%	-12.005.907	-51,0%
Transferências correntes	29.608.730	34,7%	30.846.239	30,5%	1.237.509	4,2%
Venda de bens e serviços correntes	15.127.883	17,7%	15.351.413	15,2%	223.530	1,5%
Outras receitas correntes	1.303.128	1,5%	1.240.916	1,2%	-62.212	-4,8%
Receitas de Capital	15.678.830	18,4%	42.155.939	41,7%	26.477.109	168,9%
Venda de bens de investimento	9.564.464	11,2%	10.404.341	10,3%	839.877	8,8%
Transferências de capital	6.114.336	7,2%	3.051.578	3,0%	-3.062.758	-50,1%
Outras receitas de capital	20	0,0%	28.700.010	28,4%	28.699.990	143499950,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%	10	0,0%	0	0%
Total	85.270.966	100,0%	101.140.995	100,0%	15.870.029	18,6%

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 58,3% respeitam a receitas correntes, e 41,7% a receitas de capital.

3.1 Rendimentos de propriedade

Os 11,5 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade incluem, para além do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP, a distribuição de dividendos, nomeadamente da empresa municipal Águas do Porto, EM, e a receita variável, proveniente da concessão da gestão e exploração dos lugares públicos de estacionamento pagos na via pública na cidade do Porto. Com um peso menos significativo incluem-se ainda aqui os juros resultantes da remuneração das contas que o Município detém nas instituições financeiras e das aplicações financeiras de curto prazo dos fundos de tesouraria em função dos planos de pagamentos.

3.2 Transferências correntes

As transferências correntes provenientes do orçamento de Estado mantêm, nesta proposta de orçamento, o valor atribuído pela Lei do Orçamento de Estado de 2016, por ausência de informação à data em que o presente documento é elaborado. Ascendem assim a 25,3 milhões de euros, o que representa 82,1% do total das transferências correntes (30,8 milhões de euros).

Destacam-se ainda as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 3,4 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes, no total de 2 milhões de euros, provém, fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, designadamente de candidaturas apresentadas no âmbito do Portugal 2020, do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e da União Europeia.

3.3 Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 6,3% das receitas totais e 15,2% das receitas não fiscais, excluídas dos ativos e passivos financeiros, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 9 milhões de euros para 2017.

F.7 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes



Tal como nos últimos anos, as rendas das habitações sociais mantêm-se na empresa municipal DomusSocial, EM, e são afetas à manutenção e gestão dos bairros municipais. O valor previsto para 2017 no orçamento municipal resulta das rendas anteriores a 2012, em cobrança coerciva.

3.4 Venda de bens de investimento

Neste agrupamento das receitas de capital prevê-se um aumento de 839,9 mil euros, relativamente ao valor orçado para o ano transato. Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a Lei do Orçamento de Estado para 2016, e à semelhança dos dois últimos anos, estabelece, no seu artigo 64^o, que os municípios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2017, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, o valor da venda, em hasta pública, de diversos imóveis cuja média foi de 3,8 milhões de euros, para além da receita de terrenos em que a permuta com outra entidade dará origem a um fluxo financeiro.

No Anexo XI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos

previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2017, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo XI.

3.5 Transferências de capital

Q.10 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2016	2017	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	99.217	58.384	-40.833	-41,2%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	17.986	7.994	-9.992	-55,6%
. De Contratos com Fundos Autónomos	20	5.010	4.990	24950,0%
. De Fundos Comunitários	5.997.053	2.979.765	-3.017.288	-50,3%
Outros	60	425	365	608,3%
Total	6.114.336	3.051.578	-3.062.758	-50,1%

A variação negativa das transferências de capital situa-se, essencialmente, ao nível dos programas comunitários. Com o encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), a quase totalidade das candidaturas no seu âmbito foram encerradas. Com valores de comparticipação previstos nesse Quadro Comunitário mantêm-se quatro candidaturas apresentadas em *overbooking*, para investimentos com um grau de maturidade elevado, e que ainda estão condicionadas à existência de dotação disponível no Programa Operacional Regional do Norte, aguardando-se a decisão de financiamento até final de 2016. Acresce que o ciclo de programação para o período de 2014-2020, nomeadamente no âmbito do Portugal 2020, ainda está em fase de lançamento de avisos de abertura e apreciação de candidaturas. Por estes factos, prevê-se que este grupo contribua apenas com cerca de 3 milhões de euros para a receita de 2017.

3.6 Ativos financeiros

Para 2017, e no que respeita aos ativos financeiros, está orçamentada a venda da totalidade das ações do Mercado Abastecedor do Porto detidas pelo Município, no valor de 17,3 milhões de euros.

3.7 Passivos financeiros

Na sequência da aprovação de um empréstimo, até ao montante de 20 milhões de euros, o Município contratualizou, em 2016, com o banco Santander Totta, um financiamento de longo prazo com vista à cobertura de necessidades de investimento em diversas áreas, nomeadamente na reabilitação/restauração de edifícios, em intervenções na via pública e outras, previstas no orçamento para 2017, com destaque para o mercado do Bolhão.

Q.11 - Utilização de empréstimos de médio e longo prazo

(Un.: euro)	
Finalidade	valor
Mercado do Bolhão e outros investimentos	20.000.000
Total	20.000.000

A utilização deste empréstimo deve ocorrer até final de 2017 e é compatível com um aumento da dívida bancária de médio e longo prazo de 2,6 milhões de euros. No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo dos empréstimos já contratualizados.

Neste orçamento optou-se por não se proceder à inscrição de um empréstimo de curto prazo no montante de 2,5 milhões de euros, ao qual o Município do Porto não tem recorrido nos últimos anos, por não haver necessidades de tesouraria que o justifiquem.

O mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, consta do anexo XII ao presente relatório do orçamento.

3.8 Outras receitas de capital

Neste agrupamento das receitas de capital e por uma questão de prudência, foram inscritos 28,7 milhões de euros previstos transferir pelo Governo de Portugal no âmbito do denominado Acordo do Porto.

4. Receita consignada

Q.12 - Receita consignada

(Un.: milhares de euros)

Orçamento da Receita	Parcial	Total
Receita Total		244.200
Receita Consignada		30.331
- Administração Central		
DGEstE	3.448	
Fundo Social Municipal	2.127	
Fundo de Eficiência Energética	8	
- Compartições a fundo perdido		
QREN	735	
Outros projetos	3.146	
- Serviços e fundos autónomos		
IEFP	868	
- Empréstimos		
Mercado do Bolhão e outros investimentos	20.000	
Receita não Consignada		213.869

Do total de 244,2 milhões de euros previstos como receita de 2017, 30,3 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

A receita própria que o Município do Porto terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 213,9 milhões de euros. Esta receita própria da autarquia representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

A despesa municipal para 2017, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 244,2 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 17,9% relativamente ao ano transato.

Q.13 - Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	146.990.448	70,9%	155.385.577	63,6%	8.395.129	5,7%
Despesas com pessoal	71.587.408	34,5%	72.737.914	29,8%	1.150.506	1,6%
Aquisição de bens e serviços	56.414.164	27,2%	62.366.105	25,5%	5.951.941	10,6%
Juros e outros encargos	1.538.135	0,7%	421.300	0,2%	-1.116.835	-72,6%
Transferências correntes	8.145.550	3,9%	11.418.961	4,7%	3.273.411	40,2%
Subsídios	4.812.321	2,3%	5.657.321	2,3%	845.000	17,6%
Outras despesas correntes	4.492.870	2,2%	2.783.976	1,1%	-1.708.894	-38,0%
Despesas de Capital	60.209.552	29,1%	88.814.423	36,4%	28.604.871	47,5%
Aquisição de bens de capital	46.273.960	22,3%	68.158.606	27,9%	21.884.646	47,3%
Transferências de capital	2.047.170	1,0%	2.095.840	0,9%	48.670	2,4%
Ativos financeiros	959.558	0,5%	1.159.458	0,5%	199.900	20,8%
Passivos financeiros	10.718.864	5,2%	16.763.328	6,9%	6.044.464	56,4%
Curto prazo	2.500.000	1,2%	0	0,0%	-2.500.000	-100,0%
Médio e longo prazo	8.218.864	4,0%	16.763.328	6,9%	8.544.464	104,0%
Outras despesas de capital	210.000	0,1%	637.191	0,3%	427.191	203,4%
Total	207.200.000	100,0%	244.200.000	100,0%	37.000.000	17,9%

As despesas de capital, com um crescimento previsto de 28,6 milhões de euros face ao ano de 2016, passam a representar 36,4% do orçamento. Contribui para este acréscimo a rubrica de aquisição de bens de capital, com destaque para a grande reabilitação de habitações sociais e a reabilitação do mercado do Bolhão.

No que respeita às despesas correntes, pese embora a redução do seu peso no valor global do orçamento face ao ano anterior, em termos absolutos apresentam uma variação positiva, devido em parte à variação no mesmo sentido das despesas com pessoal, da aquisição de bens e serviços, das transferências correntes e dos subsídios.

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2016, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 86,9% do total das mesmas.

2.1 Despesas com pessoal

À data em que o presente documento é elaborado, não se sabem ainda quais as medidas que irão constar da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017. Por este motivo, na elaboração desta proposta de orçamento, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor.

Em 2017 estima-se que as despesas com pessoal aumentem 1,6% face ao ano anterior, com uma dotação de 72,7 milhões de euros, por força das reposições salariais, dos concursos de admissão de pessoal, do regresso de trabalhadores das empresas concessionárias da limpeza urbana e do reforço da equipa dos polícias municipais.

Q.14 - Despesas com pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	49.700.582	69,4%	50.394.054	69,3%	693.472	1,4%
Abonos variáveis e eventuais	2.913.093	4,1%	3.030.488	4,2%	117.395	4,0%
Segurança Social	18.973.733	26,5%	19.313.372	26,6%	339.639	1,8%
Total	71.587.408	100,0%	72.737.914	100,0%	1.150.506	1,6%

Uma análise dos valores por subagrupamento das despesas com pessoal permite verificar o aumento dos subagrupamentos de remunerações certas e permanentes, abonos variáveis e eventuais e da segurança social, de 693,5 mil euros, de 117,4 mil euros e de 339,6 mil euros, respetivamente.

Para além da reintegração de trabalhadores das empresas concessionárias da limpeza urbana, este aumento das remunerações certas e permanentes resulta ainda da criação, no mapa de pessoal, de 148 postos de trabalho, decorrentes de procedimentos concursais de recrutamento que correram em 2016, com efeitos nas remunerações desde o início de 2017. Acresce a admissão de novos polícias para reforçar a Polícia Municipal, cujo corpo policial foi sendo desfalcado ao longo dos últimos anos e sem substituição até meados de 2016.

Anota-se que, salvaguardando a possibilidade de ser viabilizada, em sede de alteração legislativa (Lei nº 105/2015, 25 de agosto), a contratação pelas autarquias locais de trabalhadores que exerçam a atividade de Guarda Noturno, neste ano, na rubrica novas contratações, prevê-se um reforço de verba. Pese embora esta possibilidade ainda não ser concretizável na presente data, está a ser articulada com o Governo uma proposta de

alteração legislativa, por forma a integrar esta atividade nos serviços da Autarquia, permitindo desta forma acautelar uma maior e melhor sustentabilidade da cidade como um todo.

Continua a prever-se a aplicação das restrições às valorizações ou acréscimos remuneratórios decorrentes de promoções ou progressões, em virtude de não existirem dados que permitam alterar os pressupostos em vigor.

No âmbito do subagrupamento de abonos variáveis e eventuais, o orçamento é onerado pelo aumento das gratificações variáveis e eventuais, por força da integração dos novos polícias e respetivo abono para fardamento, e do subsídio de turno, pela integração do pessoal da limpeza urbana e dos bombeiros que terminaram a fase de recruta.

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social, para além dos encargos com a saúde, seguros, subsídios e prestações familiares, representa 26,6% das despesas com pessoal. O aumento previsto de 1,8% é consequência das novas contratações e reintegrações de pessoal.

Em termos absolutos destacam-se as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA), as pensões e os encargos com a saúde nos montantes de 9,7; 2,5 e 2,5 milhões de euros, respetivamente.

2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

A manutenção da centralização da função compras, a plataforma eletrónica de compras, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas direções municipais ou equiparadas e empresas participadas, continuam a ser os instrumentos fundamentais à prossecução da contenção das despesas.

Na continuação deste propósito, destacam-se neste agrupamento as reduções das rubricas de aquisição de gasóleo, comunicações e seguros.

Em sentido contrário, contribuem para o aumento deste tipo de despesas, entre outras rubricas, os estudos, pareceres, projetos e consultadoria, pelo apoio à internacionalização da economia e à estratégia de captação de investimento para a cidade do Porto, e pelo desenvolvimento de instrumentos de apoio ao planeamento e ao ordenamento do território,

nomeadamente no domínio de UOPG's, de revisão ao PDM e de desenvolvimento de projetos de reabilitação urbana; os outros trabalhos especializados, pela prestação de serviços de promoção da dinamização económica e atração de investimento, de programação cultural do Teatro Municipal do Porto, de modernização dos museus no âmbito de ações financiadas, de promoção do comércio tradicional, de proximidade ou outro, e de intervenção social, interinstitucional e de promoção da empregabilidade e da saúde; e a rubrica de conservação de bens, pela manutenção e expansão do Sistema de Gestão da Mobilidade, em substituição do Sistema de Controlo de Tráfego e do Sistema de Controlo de Acessos, em estado de obsolescência tecnológica atual elevado.

Na comparação entre o orçamento de 2016, corrigido à data de elaboração do presente documento, e a presente proposta, verifica-se que o decréscimo da despesa com a aquisição de bens e serviços é de 1,1 milhões de euros (anexo I), a que corresponde uma variação de -1,8%, o que sublinha o esforço de contenção das despesas correntes.

2.3 Encargos correntes da dívida

No tocante aos juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 421,3 mil euros, com uma diminuição de 72,6% e 1,1 milhões de euros, face ao ano anterior.

Para a variação negativa da componente dos juros contribuíram, para além da redução da dívida e do efeito da variação da taxa de juro, cuja trajetória tem sido de descida, a amortização extraordinária de empréstimos bancários, nomeadamente o reembolso antecipado empréstimos no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto, denominado Acordo do Porto.

2.4 Transferências correntes

As transferências correntes, com um aumento previsto de 3,3 milhões de euros, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias, para instituições sem fins lucrativos e, no âmbito social, para famílias e instituições.

No domínio das transferências para as freguesias registam-se os contratos interadministrativos de delegação de competências e os acordos de execução.

No contexto do funcionamento do ensino pré-escolar e 1º CEB, assinalam-se os apoios aos agrupamentos em termos de ação social escolar, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, e no âmbito da descentralização e autonomia dos mesmos, bem como os efetuados no âmbito do programa de generalização de refeições e lanches escolares.

A aprovação do novo modelo de gestão da STCP, com a partilha das competências de gestão e a repartição das despesas entre o Estado, a AMP e seis autarquias onde a STCP presta serviço, implica a assunção de uma obrigação de serviço público, contratualizada para os próximos sete anos. Para 2017, a transferência orçamentada é de 1,7 milhões de euros.

Nas instituições sem fins lucrativos, as transferências mais relevantes destinam-se às ações de interesse cultural, ao apoio à Casa da Música, à cooperação com instituições da cidade do Porto e aos apoios a diversos projetos de interesse turístico.

Realça-se ainda que as transferências correntes englobam, para 2017, e no âmbito do programa Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, a disponibilização de apoios à habitação para famílias mais vulneráveis, como meio para uma política social ativa e atenta, sem prejuízo da definição de outras linhas de intervenção.

Neste domínio inscrevem-se também os pagamentos previstos ao abrigo das medidas Programa Contrato Emprego-Inserção+ e Estágio Emprego, que se preveem desenvolver ao longo do ano de 2017, assim como para indemnizações.

2.5 Transferências para as Empresas Municipais/Subsídios

O acréscimo neste agrupamento económico, que face ao ano anterior é de 17,6% e em termos absolutos representa 845 mil euros, decorre do efeito conjugado do aumento do subsídio à exploração afeto às empresas municipais GOP, EM e Porto Lazer, EM, com a redução da dotação prevista para a empresa participada Porto Vivo, SRU. O valor inscrito para esta empresa é de 720 mil euros e destina-se à cobertura de 40% dos prejuízos previstos relativamente ao ano de 2016.

3. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2017 superior ao de 2016, representam 36,4% da despesa total e totalizam 88,8 milhões de euros, mais 28,6 milhões de euros que no ano anterior. Para este aumento concorrem todos os agrupamentos deste grupo de despesas, com destaque para o agrupamento de aquisições de bens de capital e dos passivos financeiros.

3.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 68,2 milhões de euros, agrega para além das despesas com locação financeira, os investimentos com intervenção direta da autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM.

Neste ano estão inscritos 3,8 milhões de euros para a componente da despesa com permuta de terrenos que, tal como referido para a venda de bens de investimento, dão origem a um fluxo financeiro.

Q.15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais

(Un.: euro)

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais	Total
- Terrenos	5.801.965		5.801.965
- Habitações	4.253.100	19.536.275	23.789.375
- Edifícios e outras construções	2.892.459	25.127.834	28.020.293
- Maquinaria e equipamento	7.075.370		7.075.370
- Outros	899.437	2.572.166	3.471.603
Total	20.922.331	47.236.275	68.158.606

Do total do investimento da autarquia, 30,7% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 69,3% executados pelas empresas municipais.

Sendo o investimento total na habitação social de 26,3 milhões de euros, a ser levado a cabo pela DomusSocial, EM, por recurso a transferências do Município e afetação das

rendas, e sendo parte significativa deste investimento destinada à grande requalificação dos bairros de habitação pública (16,1 milhões de euros), mantém-se o investimento na Habitação como uma prioridade.

Sendo ainda intenção do Município do Porto promover o investimento em reabilitação urbana para arrendamento social, como medida proativa tendo em vista contribuir para o equilíbrio social e demográfico do centro histórico, foi inscrito, em habitações, o valor contratualizado com a DomusSocial, EM para este fim, ou seja, 1,8 milhões de euros, com recurso à utilização do fundo financeiro da ex-Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto.

Q.16 - Investimento global por natureza económica

(Un.: euro)

Natureza económica	Serviços municipais		EM's		Variação	
	2016	2017	2016	2017	CMP	EM's
Aquisição de bens de capital						
Investimentos						
Terrenos	4.465.009	5.801.965			29,9%	
Habitações	4.388.000	4.253.100	14.553.750	19.536.275	-3,1%	34,2%
Aquisição	950.000	1.315.100			38,4%	
Reparação e beneficiação	3.438.000	2.938.000	14.553.750	19.536.275	-14,5%	34,2%
Edifícios		1.981.014	11.595.501	18.325.368		58,0%
Instalações de serviços		150.000	1.173.001	3.642.500		210,5%
Instalações desportivas e recreativas			830.000	382.500		-53,9%
Mercados		1.646.014	6.500.000	11.840.818		82,2%
Escolas			3.092.500	2.459.550		-20,5%
Outros		185.000				
Construções diversas	167.000	911.445	3.894.174	6.802.466	445,8%	74,7%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	37.000	68.945	2.746.474	5.503.920	86,3%	100,4%
Parques e jardins	130.000	842.500	1.147.700	1.298.546	548,1%	13,1%
Material de transporte	1.260.420	183.500			-85,4%	
Outro	1.260.420	183.500			-85,4%	
Equipamento de informática	523.000	290.000			-44,6%	
Software informático	2.036.329	2.024.723			-0,6%	
Equipamento administrativo	182.636	345.262			89,0%	
Equipamento básico	2.015.404	4.231.885			110,0%	
Outro	2.015.404	4.231.885			110,0%	
Ferramentas e utensílios	39.150	56.350			43,9%	
Artigos e objetos de valor	56.487	56.487				
Outros investimentos	56.600	166.600	440.500	2.572.166	194,3%	483,9%
Locação financeira	600.000	620.000			3,3%	
Edifícios	600.000	620.000			3,3%	
Total	15.790.035	20.922.331	30.483.925	47.236.275	32,5%	55,0%

A aquisição de bens de capital no que diz respeito a terrenos inclui, para além de expropriações, as permutas que dão origem a fluxo financeiro.

Do investimento global destinado à habitação, 67,6% são aplicados na grande reabilitação das habitações através da DomusSocial, EM.

Dos 18,3 milhões de euros a investir em edifícios pelas empresas municipais, 64,6% respeitam a investimento em mercados, nomeadamente no Mercado do Bolhão, 19,9% nas instalações dos serviços e 13,4% nas escolas, com destaque para as escolas EB's Fonte da Moura e Pasteleira.

O investimento na rede viária e obras complementares corresponde a 8,2% do investimento global com uma dotação orçamental de 5,6 milhões de euros para manutenção, sendo da responsabilidade da GOP, EM a realização de cerca de 98,8% destas intervenções, com especial destaque para a rua D. João Mascarenhas, o Arranjo Urbanístico do Bairro Leão XIII e a Reabilitação do Espaço Público do Regado, para além da beneficiação e requalificação de outras redes viárias, nomeadamente, Avenidas Fernão de Magalhães e Marechal Gomes da Costa e Ruas Guedes de Azevedo, Bonjardim e Serralves, entre outras.

Para a beneficiação dos Parques e Jardins, com destaque para os Jardins do Palácio de Cristal e Praça da República e para os parques infantis da cidade, serão investidos cerca de 2,1 milhões de euros, representando 3,1% do investimento total.

Do restante investimento serão aplicados 183,5 mil euros para a aquisição de material de transporte e em equipamentos destacam-se o hardware e software informáticos com 2,3 milhões de euros e o equipamento básico com 4,2 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para a modernização dos museus, no âmbito de projetos financiados, para o Teatro Municipal do Porto, para valorização e requalificação de espaços verdes, para os parques infantis, para o sistema de Gestão de Mobilidade e para a aquisição de equipamento específico para os BSB.

3.2 Transferências de capital

Q.17 - Principais transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	Valor
Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	1.949.840
Outros	146.000
Total	2.095.840

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 2,1 milhões, semelhante ao do ano de 2016.

As transferências para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, Lipor, absorvem 93% deste agrupamento.

4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 17,8 milhões de euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, bem como outras despesas que originam encargos financeiros, como sejam a locação financeira, constam do Anexo V do presente relatório.

Q.18 - Variação da dívida

(Un.: euro)

Capital em dívida 31/12/2016^(*)	Utilizações em 2017	Encargos do ano 2017		Capital em dívida 31/12/2017	Variação	
		Amortizações	Juros		Valor	%
45.746.416	20.000.000	17.383.328	421.100	48.363.088	2.616.672	5,7%

(*) estimativa

Em dezembro de 2017 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 48,4 milhões de euros representando um acréscimo de 5,7%, relativamente a 2016 e uma variação previsível do endividamento bancário de 2,6 milhões de euros. Este aumento decorre da utilização de um novo empréstimo, contratualizado em 2016, para cobertura de necessidades de investimento previstas na proposta de Orçamento para 2017.

Os valores do serviço da dívida incorporam ainda os efeitos do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto), que através das amortizações, refletem o reembolso antecipado de dois empréstimos.

Salienta-se que, com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento⁵.

Anota-se que, na presente proposta de orçamento, não se inclui o empréstimo de curto prazo, no montante de 2,5 milhões de euros, bem como a respetiva amortização e juros, considerando que, nos últimos anos, o Município do Porto não tem recorrido a este tipo de financiamento por não haver necessidades de tesouraria que o justifiquem.

A verba relativa à amortização do capital, relacionada com a locação financeira, não consta dos valores apresentados na rubrica passivos financeiros, já que a mesma, por imposição de regras contabilísticas, é registada numa sub-rubrica própria criada para o efeito, no agrupamento económico aquisições de bens de investimento constando, a título informativo, no referido Anexo V.

5. Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido em cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos. As atividades desenvolvidas pelas Direções Municipais ou equiparadas foram imputadas às respetivas funções, conforme a finalidade da despesa. Os investimentos, a serem realizados pelas empresas municipais, foram imputados às diferentes funções, de acordo com os seus planos de investimento.

⁵ Anexo XII – Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município do Porto

Q.19 - Despesa da Autarquia – classificação funcional

(un.: euro)

Função / Subfunções	PPI	Orçamento 2017		%
		Ações Relevantes	Total	
1 FUNÇÕES GERAIS	8.960.203	52.470.131	61.430.334	25,2%
1.1.0 Serviços Gerais da Administração Pública	6.121.203	33.770.261	39.891.464	16,3%
1.1.1 Administração geral	6.121.203	33.770.261	39.891.464	16,3%
1.2.0 Segurança e Ordem Públicas	2.839.000	18.699.871	21.538.871	8,8%
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	2.353.000	7.903.664	10.256.664	4,2%
1.2.2 Polícia Municipal	486.000	10.796.206	11.282.206	4,6%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	31.824.937	74.946.711	106.771.648	43,7%
2.1.0 Educação	2.653.125	11.023.499	13.676.624	5,6%
2.1.1 Ensino não superior	2.653.125	11.023.499	13.676.624	5,6%
2.3.0 Segurança e Ação Sociais	76.999	4.021.360	4.098.359	1,7%
2.3.2 Ação social	76.999	4.021.360	4.098.359	1,7%
2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos	26.798.421	42.240.619	69.039.040	28,3%
2.4.1 Habitação	22.484.275	2.157.954	24.642.229	10,09%
2.4.2 Ordenamento do território	225.000	696.856	921.856	0,4%
2.4.5 Resíduos sólidos	0	23.764.014	23.764.014	9,7%
2.4.6 Proteção do meio ambiente	4.089.146	15.621.795	19.710.941	8,1%
2.5.0 Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2.296.392	17.661.233	19.957.625	8,2%
2.5.1 Cultura	1.913.892	11.738.917	13.652.809	5,6%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	382.500	5.922.316	6.304.816	2,6%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	26.753.466	23.979.417	50.732.883	20,8%
3.2.0 Indústria e Energia	0	39.957	39.957	0,0%
3.3.0 Transportes e Comunicações	14.719.815	19.875.754	34.595.569	14,2%
3.3.1 Transportes rodoviários	14.719.815	19.875.754	34.595.569	14,2%
3.4.0 Comércio e Turismo	11.845.818	2.862.861	14.708.679	6,0%
3.4.1 Mercados e feiras	11.845.818	1.121.065	12.966.883	5,3%
3.4.2 Turismo	0	1.741.796	1.741.796	0,7%
3.5.0 Outras funções económicas	187.833	1.200.845	1.388.678	0,6%
4 OUTRAS FUNÇÕES	620.000	24.645.135	25.265.135	10,3%
4.1.0 Operações da dívida autárquica	0	18.344.086	18.344.086	7,5%
4.2.0 Transferências entre administrações	0	4.519.568	4.519.568	1,9%
4.3.0 Diversas não especificadas	620.000	1.781.481	2.401.481	1,0%
TOTAL	68.158.606	176.041.394	244.200.000	100,0%

As despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais foram imputadas à subfunção Administração geral.

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 25,2% do orçamento. Em particular a Administração geral deverá

ser responsável por 16,3% da despesa global, com um aumento de 1,7 milhões de euros face ao ano anterior.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicações informáticas, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação, entre outros. Salienta-se ainda a Segurança e Ordem Públicas com 21,5 milhões de euros, e um peso de 8,8% no orçamento global.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global com 43,7% e 106,8 milhões de euros. Dos 69 milhões de euros destinados à subfunção Habitação e Serviços Coletivos destaca-se a Habitação com 24,6 milhões de euros, os resíduos sólidos com 23,8 milhões de euros e a Proteção do meio ambiente, com uma dotação que ascenderá a 19,7 milhões de euros. A Educação, com 13,7 milhões de euros, continua a refletir o resultado de uma aposta clara na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino. No âmbito da Ação Social, com 4,1 milhões de euros, verifica-se um crescimento de 21,3%, sendo dada continuidade aos apoios no âmbito do Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social, para auxílio às famílias mais vulneráveis.

Destaca-se ainda nesta Função a Cultura que absorve 13,7 milhões de euros, ou seja, 5,6% do orçamento global.

O Desporto, recreio e lazer, com 6,3 milhões de euros, reflete o investimento em infraestruturas desportivas a realizar pela GOP,EM e Domus Social, EM e a atividade da Porto Lazer, EM.

As Funções Económicas, com um orçamento que ascende a 50,7 milhões de euros, abrangem, para além da Indústria e Energia, Comércio e Turismo e outras funções económicas, as despesas com transportes e comunicações. Para o crescimento desta função, no valor de 16,7 milhões de euros, contribui entre outros, a reabilitação do mercado do Bolhão, a transferência de 1,7 milhões de euros no âmbito do novo modelo de gestão da STCP e os encargos com expropriações e viadutos, arruamentos e obras complementares na subfunção transportes rodoviários. Em 2017, continuam a merecer destaque, não pelo montante, mas pelo seu significado, as Outras funções económicas por força da continuação do projeto Dinamização económica da cidade que pressupõe a dinamização de

políticas para atrair investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

6. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2017 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Q.20 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	87.337	0,1%	0	0,0%	87.337	0,0%
02 Câmara Municipal	154.876.940	99,7%	70.891.637	79,8%	225.768.577	92,5%
03 Operações Financeiras	421.300	0,3%	17.922.786	20,2%	18.344.086	7,5%
Total	155.385.577	100,0%	88.814.423	100,0%	244.200.000	100,0%

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Finanças e Património através da base de dados e nos termos da O/S nº I/199330/16/CMP, retificada pela O/S nº I/294525/16/CMP, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Q.21 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	87.337	0,1%	0	0,0%	87.337	0,0%
Câmara Municipal	154.876.940	99,7%	70.891.637	79,8%	225.768.577	92,5%
Executivo Municipal	5.263.781	3,4%	228.749	0,3%	5.492.530	2,2%
D. M. da Presidência	1.638.894	1,1%	27.219	0,0%	1.666.113	0,7%
D. M. Finanças e Património	18.989.307	12,2%	60.359.029	68,0%	79.348.336	32,5%
D. M. Recursos Humanos	74.778.714	48,1%	5.000	0,0%	74.783.714	30,6%
D. M. Cultura e Ciência	5.372.873	3,5%	549.226	0,6%	5.922.099	2,4%
D. M. Prot. Civ. Ambiente e Serv. Urbanos	22.804.340	14,7%	3.555.940	4,0%	26.360.280	10,8%
Dep. M. Mob Gestão Via Pública	8.850.574	5,7%	376.426	0,4%	9.227.000	3,8%
D. M. Urbanismo	1.064.414	0,7%	235.000	0,3%	1.299.414	0,5%
D. M. Sistemas de Informação	1.219.038	0,8%	2.411.723	2,7%	3.630.761	1,5%
Polícia Municipal	3.849.635	2,5%	486.000	0,5%	4.335.635	1,8%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	656.700	0,4%	2.330.000	2,6%	2.986.700	1,2%
D. M. Serviços Jurídicos	646.825	0,4%	500	0,0%	647.325	0,3%
Dep. M. Educação	6.355.837	4,1%	194.375	0,2%	6.550.212	2,7%
Dep. M. Comércio e Turismo	1.708.913	1,1%	2.000	0,0%	1.710.913	0,7%
Dep. M. Fiscalização	331.510	0,2%	8.500	0,0%	340.010	0,1%
Dep. M. Desenvolvimento Social	1.345.585	0,9%	121.950	0,1%	1.467.535	0,6%
Operações Financeiras	421.300	0,3%	17.922.786	20,2%	18.344.086	7,5%
Total	155.385.577	100,0%	88.814.423	100,0%	244.200.000	100,0%

Os Serviços Responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental são a Direção Municipal de Finanças e Património, devido fundamentalmente à centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Recursos Humanos, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes Direções Municipais, a Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos é a que dispõe da maior dotação orçamental, com 26,4 milhões de euros, seguida do Departamento Municipal de Mobilidade e Gestão da Via Pública com 9,2 milhões de euros e do Departamento Municipal de Educação com 6,6 milhões de euros.

6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorrem para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR).

Q.22 - Grandes Opções do Plano/Objetivos estratégicos

(Un.: euro)

Objetivos	PPI	PAR	Total
Coesão Social	17.816.950	6.606.512	24.423.462
Solidariedade Social	76.950	6.556.512	6.633.462
Habituação Social	17.740.000	50.000	17.790.000
Economia e Emprego	12.028.651	1.045.214	13.073.865
Programa Mercator	11.840.818	209.370	12.050.188
Dinamismo económico	187.833	835.844	1.023.677
Inovação	539.062	1.093.679	1.632.741
Implementar e divulgar atividades inovadoras	912	933.804	934.716
Fomentar a aplicação de novas tecnologias	538.150	159.875	698.025
Cultura	1.608.192	4.291.827	5.900.019
Dinamização da cultura	1.608.192	4.291.827	5.900.019
Urbanismo e Reabilitação Urbana	15.447.028	3.436.585	18.883.613
Reabilitação/Requalificação Urbana	15.447.028	3.436.585	18.883.613
Educação	2.647.925	5.398.709	8.046.634
Promover e fomentar a educação	2.647.925	5.398.709	8.046.634
Juventude	1.700	182.100	183.800
Apoio e promoção à juventude	1.700	182.100	183.800
Turismo	0	1.323.867	1.323.867
Intensificar e impulsionar o turismo	0	1.323.867	1.323.867
Segurança	2.839.000	3.704.450	6.543.450
Segurança e securitismo dos cidadãos	2.839.000	3.704.450	6.543.450
Desporto e Animação	382.500	5.646.517	6.029.017
Incentivar e dinamizar o Desporto	382.500	5.646.517	6.029.017
Mobilidade e Transportes	4.242.062	9.197.147	13.439.209
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	4.242.062	9.197.147	13.439.209
Ambiente e Qualidade de Vida	4.094.195	23.901.821	27.996.016
Qualificação dos espaços verdes	2.310.556	1.369.960	3.680.516
Promoção do ambiente urbano	575.290	22.380.490	22.955.780
Direitos dos animais	1.208.300	141.580	1.349.880
Qualidade de Vida	49	9.791	9.840
Governância da Câmara	6.511.341	110.212.966	116.724.307
Funcionamento dos serviços	5.883.347	88.417.860	94.301.207
Operações financeiras	0	18.344.086	18.344.086
Outros	627.994	3.451.020	4.079.014
Total	68.158.606	176.041.394	244.200.000

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2017, é de 244,2 milhões de euros, dos quais 68,2 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 176 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos estratégicos para o ano 2017 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2013, dos quais se destacam os três grandes eixos estratégicos para a cidade:

1. Coesão Social
2. Economia e Emprego
3. Cultura

A Coesão Social com 24,4 milhões de euros continua a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. O programa de Habitação Social terá, em 2017, uma dotação de 17,8 milhões de euros destinados na quase totalidade à grande reabilitação, reforçando assim a melhoria das condições habitacionais dos moradores. Se a este valor se acrescentarem cerca de 8,5 milhões de euros de investimento a realizar pela DomusSocial, EM, com recurso às suas receitas próprias, verifica-se que o investimento nos bairros sociais será de cerca de 26,3 milhões de euros.

Sendo o Estado responsável pelas políticas de inclusão e apoio aos mais carenciados, e em função da emergência social que se vive, o Município do Porto, no programa de Solidariedade Social, inclui as dotações afetas à ação social, intervenção interinstitucional, promoção da empregabilidade e às freguesias no âmbito da delegação de competências da autarquia. Neste domínio, mantém-se a dotação para disponibilização de apoios no âmbito do Porto Solidário - Fundo Municipal de Emergência Social, por forma a combater a exclusão social nas suas várias vertentes.

A Economia e Emprego absorverão 13,1 milhões de euros do orçamento. Através do programa Mercator, programa de revitalização do comércio local, com uma dotação de 12,1 milhões de euros prevê-se, para além da promoção do comércio tradicional e de proximidade, a reabilitação do mercado do Bolhão, para o qual estão afetos 11,8 milhões de euros. No âmbito da dinamização económica da Cidade, fortemente correlacionada com o desenvolvimento social e com a sua energia cultural, os objetivos estratégicos passam por atrair investimento direto, contribuir para a sustentabilidade das empresas existentes e promover o empreendedorismo.

À Inovação estão atribuídos 1,6 milhões de euros, destinados a implementar e divulgar atividades inovadoras e a fomentar a aplicação de novas tecnologias. Neste programa destaca-se a criação do Centro de Gestão Integrado, que ao incorporar num único espaço

os serviços responsáveis pela Mobilidade, Polícia Municipal, Bombeiros, Proteção Civil e Ambiente, contribui para o aumento da eficiência e eficácia em áreas como a limpeza urbana e recolha de resíduos, a segurança e proteção civil e o controlo de tráfego, entre outros, e potencia uma gestão efetivamente inteligente dos serviços municipais, implementada dentro do conceito Smart Cities.

A Cultura enquanto fator de desenvolvimento da cidade possui uma dotação de 5,9 milhões de euros afetos ao Teatro Municipal do Porto, com os seus dois pólos, Rivoli e Campo Alegre, e a outros equipamentos culturais que permitem consolidar uma dimensão cosmopolita que nos distingue entre cidades da nossa dimensão e que tem neste contexto um papel fundamental no combate à desertificação e à degradação urbana. Incluem-se aqui intervenções a realizar pela empresa municipal GOP,EM, no valor de 1,4 milhões de euros, para obras de arte pública e intervenções diversas nos museus. Acrescem ainda o funcionamento e as atividades culturais inseridas nos museus e património cultural, arquivos e bibliotecas, com uma dotação de 1,4 milhões de euros, totalizando 7,3 milhões de euros os recursos financeiros afetos à Direção Municipal da Cultura.

Na Reabilitação/Requalificação Urbana, com uma dotação de 18,9 milhões de euros no orçamento, incluem-se, para além da continuação da Consolidação das Fontainhas, a requalificação da escarpa da Arrábida e do Palácio de Cristal, o pagamento de expropriações, assim como a comparticipação financeira para cobertura de 40% dos prejuízos da Porto Vivo, SRU, no montante de 720 mil euros. No domínio do urbanismo prosseguir-se-á o enorme esforço de planeamento que está em curso, designadamente a revisão do Plano Diretor Municipal e a aprovação do Plano de Urbanização para a Avenida Fernão de Magalhães (incluindo as áreas degradadas da Lomba, das Eirinhas e das Antas). Prosseguirão os trabalhos de consolidação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) já criadas e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU's), que abrangem cerca de 30% da área da cidade, e estudar-se-á a criação de novas áreas. Este objetivo prevê ainda a inscrição de 3,8 milhões de euros para permuta de terrenos.

A Educação e a Juventude, duas componentes essenciais no desenvolvimento de uma Cidade e no desenho do futuro da mesma, absorvem, respetivamente, 8 milhões de euros e 183,8 mil euros do orçamento.

Na Educação, continua a apostar-se na melhoria dos estabelecimentos de ensino de gestão municipal, com um investimento significativo nos edifícios escolares, mais concretamente no

edificado, nas infraestruturas, no mobiliário e outros materiais, para promover a melhoria das condições de habitabilidade, de segurança e de acessibilidade, bem como a sua adaptação às necessidades atuais. Estão previstas intervenções de requalificação geral do interior das escolas básicas, EB da Fonte da Moura e EB da Pasteleira, assim como a continuidade da requalificação dos recreios, da melhoria dos espaços exteriores, das intervenções no âmbito da segurança, higiene e saúde. O investimento municipal contempla o reforço da educação pré-escolar, o desenvolvimento de atividades extracurriculares e a promoção de programas e projetos educativos inovadores. Por força das competências legais atribuídas ao Município, enquadram-se os apoios da ação social escolar, o programa municipal de generalização das refeições, sendo que neste domínio, como em muitos outros, a ação do Município vai além da atribuição legal, compreendendo o lanche escolar ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Na Juventude, dá-se especial enfoque no desenvolvimento de projetos de promoção do emprego e da empregabilidade. Para além da aposta na educação e formação integral dos jovens, o Município adota estratégias de promoção da cidadania e implementa medidas que potenciam a participação cívica. Reconhecendo as potencialidades que a cidade oferece, enquanto destino de excelência para estudar, implementa e apoia atividades que visam o acolhimento de jovens estudantes da academia (estrangeiros e portugueses).

No Turismo, que se tem vindo a afirmar como um dos setores emergentes na Cidade e na Região, prevê-se uma dotação de 1,3 milhões de euros. Sendo um setor com capacidade para criar emprego, induzir o aumento de atividades noutros setores e gerar proveitos, o Turismo merece uma atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento da Cidade, pelo que o Município do Porto celebrou com a Associação Turismo do Porto (ATP) um contrato de prestação de serviços para acolhimento e comercialização turística.

À Segurança dos cidadãos estão afetos 6,5 milhões de euros para assegurar a manutenção e o reforço das condições de segurança da Cidade. Prevê-se a continuação da renovação do equipamento do BSB, necessidade esta que advém da exigência de resposta face à análise de risco para o Município do Porto.

O apoio ao Desporto e Animação, com um montante previsto de 6 milhões de euros, enquanto elemento de coesão e identificação social, é assegurado pela Porto Lazer, EM. Neste âmbito estão ainda previstas intervenções na rede municipal de equipamentos desportivos e no campo exterior da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto,

através da GOP, EM, e na manutenção de polidesportivos exteriores, através da Domus Social, EM.

Na Mobilidade e Transportes, prevêem-se 13,4 milhões de euros afetos, na quase totalidade, à melhoria da rede viária e à promoção da mobilidade urbana sustentável. Neste ano acresce a dotação de 1,7 milhões de euros para a transferência para a STCP, pela obrigação de serviço público que cabe ao Município do Porto no âmbito da partilha de competências e de despesas entre o Governo, a AMP e as seis autarquias abrangidas pela rede.

No Ambiente e Qualidade de Vida, a dotação de 28 milhões de euros será aplicada maioritariamente na Promoção do ambiente urbano onde se integra a concessão da limpeza urbana e a deposição de resíduos sólidos urbanos na Lipor, entre outros. Ainda neste objetivo e no âmbito da qualificação de espaços verdes e dos direitos dos animais, prevêem-se, através da GOP, EM, a requalificação dos jardins do Palácio de Cristal e da Praça da República e a construção do novo canil.

O objetivo designado por Governância da Câmara inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 72,7 milhões de euros. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, o sistema de gestão da qualidade do Município e as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2017.

6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do Município, integram igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, bem como os investimentos indiretos.

Estes investimentos totalizam 68,2 milhões de euros e representam um aumento de 47,3% relativamente ao orçado para 2016. Destacam-se os investimentos a realizar no âmbito da Coesão Social e Reabilitação/Requalificação Urbana, que correspondem a 26,1% e 22,7% do investimento autárquico.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

7. Notas finais

7.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do nº 2, do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Em cumprimento deste normativo legal, o orçamento municipal inclui os orçamentos das empresas municipais GOP, EM, DomusSocial, EM e Porto Lazer, EM. O orçamento das Águas do Porto, EM, embora solicitado, não é apresentado por estar pendente de parecer prévio da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Os orçamentos solicitados às entidades participadas sobre as quais o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do nº 4 e do nº 5, do artigo 75º, da referida Lei 73/2013, de 3 de setembro, embora solicitados, não foram disponibilizados em tempo.

7.2. Mapas das entidades participadas pelo Município

Conforme determinado na alínea c) do nº 2, do artigo 46º da Lei acima referida, no anexo XIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município do Porto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

7.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do nº 1, artigo 46º, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo XIV do presente relatório.

ORÇAMENTO. 2017



Anexos

Anexo I
Mapa comparativo do orçamento da despesa

(Un.: euro)

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento Corrigido 2016	Orçamento 2017	Diferença	Δ %
01	Despesas com o pessoal	71.379.908	72.737.914	1.358.006	1,9%
02	Aquisição de bens e serviços	63.481.603	62.366.105	-1.115.498	-1,8%
03	Juros e outros encargos	5.765.135	421.300	-5.343.835	-92,7%
04	Transferências correntes	9.614.541	11.418.961	1.804.420	18,8%
05	Subsídios	5.490.821	5.657.321	166.500	3,0%
06	Outras despesas correntes	4.449.956	2.783.976	-1.665.980	-37,4%
07	Aquisição de bens de capital	62.056.888	68.158.606	6.101.718	9,8%
08	Transferências de capital	2.219.670	2.095.840	-123.830	-5,6%
09	Ativos financeiros	1.159.558	1.159.458	-100	0,0%
10	Passivos financeiros	41.460.165	16.763.328	-24.696.837	-59,6%
11	Outras despesas de capital	313.506	637.191	323.685	103,2%
Total		267.391.750	244.200.000	-23.191.750	-9%

Anexo II
Resumo das receitas e das despesas

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	164.704.031	67,4%	Despesas Correntes	155.385.577	63,6%
Impostos diretos	94.012.709	38,5%	Despesas com pessoal	72.737.914	29,8%
Impostos indiretos	7.362.846	3,0%	Aquisição de bens e serviços	62.366.105	25,5%
Taxas, multas e outras penalidades	4.343.420	1,8%	Juros e outros encargos	421.300	0,2%
Rendimentos de propriedade	11.546.488	4,7%	Transferências correntes	11.418.961	4,7%
Transferências correntes	30.846.239	12,6%	Subsídios	5.657.321	2,3%
Venda de bens e serviços correntes	15.351.413	6,3%	Outras despesas correntes	2.783.976	1,1%
Outras receitas correntes	1.240.916	0,5%			
Receitas de Capital	79.495.969	32,6%	Despesas de Capital	88.814.423	36,4%
Venda de bens de investimento	10.404.341	4,3%	Aquisição de bens de capital	68.158.606	27,9%
Transferências de capital	3.051.578	1,2%	Transferências de capital	2.095.840	0,9%
Ativos financeiros	17.340.020	7,1%	Ativos financeiros	1.159.458	0,5%
Passivos financeiros	20.000.010	8,2%	Passivos financeiros	16.763.328	6,9%
Outras receitas de capital	28.700.010	11,8%	Outras despesas de capital	637.191	0,3%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,0%			
Total	244.200.000	100,0%	Total	244.200.000	100,0%

Anexo III
Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável

(Un.: euro)

Código	Designação	01 - AM	02 - CM																Subtotal	03 - OF	Total	
			0201	0202	0204	0205	0206	0207	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215	0218	0219			Valor	%
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMPCASU	DMGVP	DMU	DMSI	PM	BSB	DMJC	DME	DMT	DMF	DMDS				
	Despesas Correntes																					
01	Despesas com pessoal	85.000				72.652.914													72.652.914		72.737.914	29,8%
0101	Remunerações certas e permanentes					50.394.054												50.394.054		50.394.054		
0102	Abonos variáveis ou eventuais	85.000				2.945.488												2.945.488		3.030.488		
0103	Segurança social					19.313.372												19.313.372		19.313.372		
02	Aquisição de bens e serviços	2.337	1.320.831	1.638.894	8.011.015	785.800	4.911.027	22.739.990	6.981.500	1.064.414	1.219.038	3.849.635	655.450	633.825	5.633.241	1.416.913	331.510	1.170.685	62.363.768	62.366.105	25,5%	
0201	Aquisição de bens	1.661	33.306	158.030	108.300	17.350	362.906	2.748.820	478.485	13.100	8.600	260.500	358.000	6.550	2.893.122	10.670	13.910	81.150	7.552.799	7.554.460	3,1%	
0202	Aquisição de serviços	676	1.287.525	1.480.864	7.902.715	768.450	4.548.121	19.991.170	6.503.015	1.051.314	1.210.438	3.589.135	297.450	627.275	2.740.119	1.406.243	317.600	1.089.535	54.810.969	54.811.645	22,4%	
03	Juros e outros encargos																				421.300	0,2%
04	Transf. correntes	3.939.370			2.595.771	1.340.000	422.600	64.300	1.869.074				1.250		722.596	292.000			172.000	11.418.961	11.418.961	4,7%
0401	Sociedades e quase soc.financieiras				202.771														202.771	202.771	0,1%	
0403	Administração central		1.500						1.869.074						164.934				2.035.508	2.035.508	0,8%	
0405	Administração local		3.335.000												76.250				3.411.250	3.411.250	1,4%	
0406	Segurança social					40.000													40.000	40.000	0,0%	
0407	Instituições sem fins lucrativos		520.870		50.000	200.000	422.600	64.300					1.250		270.612	292.000		150.000	1.971.632	1.971.632	0,8%	
0408	Famílias				2.343.000	1.100.000									210.800			22.000	3.675.800	3.675.800	1,5%	
0409	Resto do mundo		82.000																82.000	82.000	0,0%	
05	Subsídios				5.657.321														5.657.321	5.657.321	2,3%	
0501	Sociedades e quase soc não financeiras				5.657.321														5.657.321	5.657.321	2,3%	
06	Outras despesas correntes		3.580		2.725.200		39.246	50					13.000					2.900	2.783.976	2.783.976	1,1%	
0602	Diversas		3.580		2.725.200		39.246	50					13.000					2.900	2.783.976	2.783.976	1,1%	
	Total Despesas Correntes	87.337	5.263.781	1.638.894	18.989.307	74.778.714	5.372.873	22.804.340	8.850.574	1.064.414	1.219.038	3.849.635	656.700	646.825	6.355.837	1.708.913	331.510	1.345.585	154.876.940	421.300	155.385.577	63,6%
	Despesas Capital																					
07	Aquis. bens capital		182.749	27.219	59.669.338	5.000	549.226	1.606.100	376.426	235.000	2.411.723	486.000	2.330.000	500	194.375	2.000	8.500	74.450	68.158.606	68.158.606	27,9%	
0701	Investimentos		182.749	27.219	59.049.338	5.000	549.226	1.606.100	376.426	235.000	2.411.723	486.000	2.330.000	500	194.375	2.000	8.500	74.450	67.538.606	67.538.606	27,7%	
070101	Terrenos				5.801.955				10										5.801.965	5.801.965	2,4%	
070102	Habitação				23.789.375														23.789.375	23.789.375	9,7%	
070103	Edifícios		180.000		19.976.382								150.000						20.306.382	20.306.382	8,3%	
070104	Construções diversas				6.802.466			842.500	68.945										7.713.911	7.713.911	3,2%	
070106	Material transporte							1.000				182.500							183.500	183.500	0,1%	
070107	Equipamento informático										290.000								290.000	290.000	0,1%	
070108	Software informático										2.024.723								2.024.723	2.024.723	0,8%	
070109	Equipamento administrativo		2.749	11.158	15.000	5.000	68.155	8.000	2.000	5.000	19.500	145.000	30.000	500	6.000	1.500	2.500	23.200	345.262	345.262	0,1%	
070110	Equipamento básico			9.674	7.994		430.271	754.190	304.381	230.000	45.000	155.000	2.050.000	188.375	500	6.000		50.500	4.231.885	4.231.885	1,7%	
070111	Ferramentas e utensílios						700	400	1.100			3.500	50.000						650	56.350	56.350	0,0%
070112	Artigos e objetos de valor			6.387			50.100												56.487	56.487	0,0%	
070115	Outros investimentos				2.656.166						32.500		50.000						100	2.738.766	2.738.766	1,1%
0702	Locação financeira				620.000														620.000	620.000	0,3%	
070203	Edifícios				620.000														620.000	620.000	0,3%	
08	Transf. de capital		46.000		52.500				1.949.840										47.500	2.095.840	2.095.840	0,9%
0801	Sociedades e quase soc não financeiras				1.500				1.949.840										1.951.340	1.951.340	0,8%	
0805	Administração local		1.000																1.000	1.000	0,0%	
0807	Instituições sem fins lucrativos		45.000		51.000														47.500	143.500	143.500	0,1%
09	Ativos financeiros																			1.159.458	1.159.458	0,5%
10	Passivos financeiros																			16.763.328	16.763.328	6,9%
11	Outras despesas de capital				637.191															637.191	637.191	0,3%
	Total Despesas Capital		228.749	27.219	60.359.029	5.000	549.226	3.555.940	376.426	235.000	2.411.723	486.000	2.330.000	500	194.375	2.000	8.500	121.950	70.891.637	17.922.786	88.814.423	36,4%
Total do Orçamento	Valor	87.337	5.492.530	1.666.113	79.348.336	74.783.714	5.922.099	26.360.280	9.227.000	1.299.414	3.630.761	4.335.635	2.986.700	647.325	6.550.212	1.710.913	340.010	1.467.535	225.768.577	18.344.086	244.200.000	100%
	%	0,0%	2,2%	0,7%	32,5%	30,6%	2,4%	10,8%	3,8%	0,5%	1,5%	1,8%	1,2%	0,3%	2,7%	0,7%	0,1%	0,6%	92,5%	7,5%	100%	

ANEXO IV
Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

(Un.: euro)

Código	Descrição	01 - AM	02 - CM																		TOTAL
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMCC	DMPCASU	DMMGVP	DMU	DMSI	PM	BSB	DMSJ	DME	DMCT	DMF	DMDS	GJ	DMDEAI	
0101	Remunerações certas e permanentes	0	1.369.301	2.148.605	2.783.197	3.002.030	4.787.952	10.979.112	3.869.526	2.930.857	1.402.592	5.652.912	4.428.016	773.148	3.293.613	409.883	1.627.392	824.808	58.262	52.845	50.394.054
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos		316.000																		316.000
01010401	Pessoal em funções		440.945	1.738.243	2.188.524	1.780.060	3.660.095	7.986.557	2.792.298	2.354.158	1.042.519	1.120.641	3.185.471	605.582	1.653.506	312.366	1.243.047	632.855	27.790	31.362	32.796.020
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					362.000															362.000
01010601	Pessoal em funções														350.000						350.000
01010604	Recrutamento para novos postos de trabalho (AEC)														152.000						152.000
010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença					477.652															477.652
010108	Pessoal aguardando aposentação				1.568	1.069	1.110	14.389	7.602	1.082		1.253	69.544	24	934		1.425				100.000
010109	Pessoal em qualquer outra situação		327.430	8.190	38.426	115.131	108.699	131.978	95.652	4.095	92.549	2.508.054	3.941	18.256	491.274	4.287	38.646	69.800	14.475	10.051	4.080.933
010111	Representação		63.031	26.703	28.266	62.763	23.050	28.311	21.125	24.459	21.038	12.885		9.882	9.952	5.091	12.100	13.109		2.342	364.109
010112	Suplementos e prémios											720.000									720.000
01011399	Subsídio de refeição		45.091	109.838	129.377	51.074	253.884	938.309	353.754	129.731	52.239	344.497	293.560	32.599	190.439	21.423	86.319	38.468	2.529	2.255	3.075.386
01011499	Subsídio férias e de natal		173.239	261.235	365.376	119.534	629.284	1.502.245	560.433	365.257	190.075	809.439	688.288	103.015	366.529	55.575	223.773	70.576	9.244	6.836	6.499.954
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		3.564	4.396	31.660	32.747	111.829	377.323	38.661	52.075	4.172	136.144	187.213	3.789	78.980	11.141	22.084		4.224		1.100.000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	85.000	87.555	16.288	18.238	152.782	55.253	549.618	131.424	1.900	3.442	856.463	1.006.928	580	2.432	2.432	56.154	2.000	1.000	1.000	3.030.488
010201	Gratificações variáveis ou eventuais											397.504									397.504
010202	Horas extraordinárias		67.790	2.888	5.500	38.922	20.000	87.900	15.000	500	2.000	8.000	140.000	500	2.000	2.000	3.000	2.000	1.000	1.000	400.000
010204	Ajudas de custo	500	4.769	12.000		1.160	909	412	1.042		42	516	8.207	80	432	432					30.500
010205	Abono para falhas				11.221		4.341	6.037													21.600
01020602	Outros					11.300															11.300
010210	Subsídio de trabalho nocturno		996				13.057	272.919	30.979			13.049									331.000
010211	Subsídio de turno						15.547	180.951	83.003			164.708	858.721				53.154				1.356.084
010212	Indemnizações por cessação de funções					100.000															100.000
01021302	Outros											114.000									114.000
01021303	Senhas de Presença																				98.500
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	84.500	14.000									158.687									170.000
0103	Segurança social	0	357.973	643.142	828.377	4.549.082	1.460.412	3.155.217	1.336.202	959.853	466.458	1.707.458	1.647.395	226.874	1.131.168	127.800	516.754	178.466	14.154	6.586	19.313.372
010301	Encargos com a saúde		31.794	103.974	104.833	154.994	244.038	640.405	232.008	143.501	50.698	182.169	230.289	36.949	262.138	22.341	59.291		578		2.500.000
010302	Outros encargos com a saúde		14.264	11.338	22.503	71.724	37.899	103.477	33.448	58.305	22.083	39.673	69.220	7.232	89.902	5.883	12.649		402		600.000
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.323	12.639	3.710	2.942	35.967	142.652	44.085	11.685	4.351	18.716	17.132	1.058	30.461	3.082	1.197		0		331.000
010304	Outras prestações familiares		1.333	1.942	2.666	8.180	31.743	67.765	46.704	4.266	3.542	26.386	18.802	3.275	22.864	2.933	2.599				245.000
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		168.476	336.303	556.360	303.326	984.957	2.021.730	857.495	588.264	337.336	1.423.605	914.877	143.187	525.530	90.458	403.572		8.809	6.586	9.670.872
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		138.211	173.457	134.348	389.441	107.911	83.532	106.400	146.909	46.534	10.062	358.401	34.039	173.643	2.655	25.626	178.466	4.365		2.114.000
01030503	Outros		2.500																		2.500
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais						1.000	12.546	10.677	5.000		777	20.000								50.000
010308	Outras pensões					2.500.000															2.500.000
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais					1.100.000															1.100.000
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção		71	3.490	3.957	18.474	16.897	83.111	5.386	1.923	1.913	6.071	18.674	1.134	26.629	449	11.821				200.000
	Total das despesas com o pessoal	85.000	1.814.829	2.808.035	3.629.812	7.703.894	6.303.617	14.683.948	5.337.151	3.892.610	1.872.491	8.216.834	7.082.340	1.000.602	4.427.213	540.115	2.200.301	1.005.274	73.416	60.431	72.737.914

Anexo V

Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2017

(Un.: euro)

Data do Contrato do Empréstimo	Finalidade	Entidade Credora	Capital		Previsão do capital em dívida em 31/12/2016	2017		Previsão do capital em dívida em 31/12/2017
			Contratado	Utilizado até 2016		Utilização	Amortização	
25-08-14	Programa Reabilitar para Arrendar	IHRU	8.951.375	5.007.560	5.007.560		173.000	4.834.560
	Mercado do Bolhão e outros investimentos	Santander Totta	20.000.000			20.000.000		20.000.000
Empréstimos contraídos para execução de diversos investimentos			28.951.375	5.007.560	5.007.560	20.000.000	173.000	24.834.560
19-12-06	Recuperação 1109 fogos Prohabita	BPI	4.827.188	4.827.188	2.630.788		253.000	2.377.788
23-02-09	Recuperação 846 fogos Prohabita	BPI	4.832.091	4.722.306	3.411.770		271.000	3.140.770
02-06-11	Recuperação 200 fogos Prohabita	IHRU	1.028.329	958.461	828.513		41.000	787.513
17-11-11	Recuperação 4700 fogos Prohabita	IHRU	5.997.172	4.995.989	4.198.539		406.000	3.792.539
Empréstimos contraídos para execução de programas de reabilitação urbana de bairros sociais			16.684.780	15.503.945	11.069.610		971.000	10.098.610
03.12.02	EURO 2004 - 2	Dexia	15.000.000	15.000.000	7.181.903		7.181.903	0
Empréstimos contraídos em 2002 para construção e reabilitação de infra-estruturas no âmbito do EURO 2004			15.000.000	15.000.000	7.181.903		7.181.903	0
03-09-98	Const. 24 Fogos Choupos	B.E.S.	390.409	390.409	140.685		16.000	124.685
08-09-98	Const. 84 Fogos Condominhas	C.G.D	1.379.550	1.379.550	291.457		36.000	255.457
03-05-99	Const.174 Fogos Falcão	B.P.I.	3.154.897	3.135.170	656.060		165.000	491.060
30-12-99	Const. 254 Fogos - Viso	B.P.I.	4.849.727	4.733.360	1.480.636		245.000	1.215.636
10-04-00	Const. 156 Fogos - Antas	B.P.I.	2.541.380	2.503.307	783.618		133.000	650.618
20-09-00	Const. 128 Fogos - Ilhéu	C.G.D	2.753.923	2.738.558	762.139		154.000	608.139
02-01-89	Const. 88 Fogos - Cerco Porto	IHRU	1.182.221	1.121.407	50.600		50.600	0
08-10-93	Const. 400 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	9.608.984	9.608.984	2.118.873		528.000	1.590.873
16-08-95	Const. 250 Fogos Sta. Luzia	C.G.D	7.370.080	7.370.080	2.085.996		377.000	1.708.996
16-10-01	Const. 28 Fogos Fontinha	C.G.D	549.985	549.985	242.149		25.000	217.149
29-10-01	Const. 40 fogos na Trav. de Salgueiros	C.G.D	827.122	109.980	56.844		6.000	50.844
26-11-01	Const. 53 fogos no Monte S. João	C.G.D	1.062.454	1.062.455	515.107		51.000	464.107
26-11-01	Const. 21 fogos nas Fontainhas	C.G.D	957.408	198.045	102.361		11.000	91.361
Empréstimos contraídos até 2001, no âmbito do Programa Especial de Realojamento			36.628.140	34.901.290	9.266.526		1.797.600	7.468.926
03-12-02	Habitação Social	Dexia	14.900.000	14.900.000	6.257.825		6.257.825	0
Empréstimos contraídos até 2002, para aquisição, construção ou recuperação de imóveis destinados à Habitação Social			14.900.000	14.900.000	6.257.825		6.257.825	0
20-09-01	Prejuízos resultantes das Intempéries	Caixavigo	14.465.139	14.465.139	1.907.168		382.000	1.525.168
Empréstimos contraídos até 2002, no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas Intempéries no Inverno 2000/2001			14.465.139	14.465.139	1.907.168		382.000	1.525.168
Total da Dívida de médio longo prazo sem Leasing			126.629.434	99.777.933	40.690.593	20.000.000	16.763.328	43.927.265
29-07-99	Aquisição do edifício dos CTT	Caixaleasing	12.755.435	12.746.705	5.055.823		620.000	4.435.823
Contratos de Locação Financeira			12.755.435	12.746.705	5.055.823		620.000	4.435.823
Total da Dívida de médio longo prazo com Leasing			139.384.869	112.524.638	45.746.416	20.000.000	17.383.328	48.363.088

Anexo VI

Distribuição das Grandes Opções do Plano por classificação económica

(Un.: euro)

Descrição	PPI	PAR	Total GOP's
Despesas com pessoal		72.737.914	72.737.914
Aquisição de bens e serviços		62.366.105	62.366.105
Juros e outros encargos		421.300	421.300
Transferências correntes		11.418.961	11.418.961
Subsídios		5.657.321	5.657.321
Outras despesas correntes		2.783.976	2.783.976
Aquisição de bens de capital	68.158.606		68.158.606
Transferências de capital		2.095.840	2.095.840
Ativos financeiros		1.159.458	1.159.458
Passivos financeiros		16.763.328	16.763.328
Outras despesas de capital		637.191	637.191
Total	68.158.606	176.041.394	244.200.000

Anexo VII

CMPH - DomusSocial- Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

(Uni: euros)

Designação	2017	2018	2019
1 COESÃO SOCIAL			
1.1 Solidariedade Social	300.000	300.000	300.000
1.2 Habitação Social			
Habitação Social	11.416.853	22.812.037	10.000.000
Hab. Soc.-Reabilitar para Arrendar	6.373.147	158.041	
Sub-total	18.090.000	23.270.078	10.300.000
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA			
5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana	300.000	600.000	600.000
Edifícios a reabilitar - centro histórico	1.796.275	2.111.275	
Sub-total	2.096.275	2.711.275	600.000
6 EDUCAÇÃO			
6.1 Promover e fomentar a educação	500.000	800.000	800.000
10 DESPORTO			
10.1 Manutenção de polidesportivos exteriores – ringues	100.000	100.000	100.000
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1 Funcionamento dos serviços	600.000	600.000	600.000
Outras intervenções	100.000	100.000	100.000
Sub-Total	700.000	700.000	700.000
Total	21.486.275	27.581.353	12.500.000

Anexo VIII

Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM

(Un: euro)

Designação		2017	2018	2019
2	ECONOMIA E EMPREGO			
2.1	Programa Mercator	11.840.818	11.150.000	6.200.000
4	CULTURA			
4.1	Dinamização da Cultura	1.364.666	4.028.609	2.932.500
5	URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA			
5.1	Reabilitação / Requalificação Urbana	1.635.684	1.522.300	620.000
6	EDUCAÇÃO			
6.1	Promover e fomentar a educação	1.959.550	1.500.000	1.500.000
10	DESPORTO E ANIMAÇÃO			
10.1	Incentivar e dinamizar o desporto	282.500	3.365.000	1.870.000
11	MOBILIDADE E TRANSPORTES			
11.1	Melhoria da mobilidade e infraestruturas	3.868.236	17.132.984	16.070.838
12	AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA			
12.1	Qualificação dos espaços verdes	1.178.546	1.433.152	2.000.000
12.2	Promoção do ambiente urbano	120.000	100.000	0
12.3	Direito dos animais	1.207.500	517.500	0
	Sub-total	2.506.046	2.050.652	2.000.000
13	GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1	Funcionamento dos serviços	2.942.500	3.933.000	1.470.000
	Outros	100.000	100.000	100.000
	Sub-total	3.042.500	4.033.000	1.570.000
	13.3 Outros (subsídio à exploração)	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Total		28.500.000	46.782.545	34.763.338

Anexo IX

CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

(Un:euro)

Designação	2017
Subsídio à Exploração	2.937.321
Estrutura de Apoio	1.762.943
Infraestruturas Desportivas	1.174.378
Prestação de Serviços	2.752.123
Projetos	2.475.916
Atividades desportivas nas escolas	42.927
Siloauto- estacionamento	233.280
Total	5.689.444

Anexo X

Classificação Funcional das dotações afetas às Empresas Municipais

(Un: euro)

Classificação	Gestão de Obras Públicas, EM	DomusSocial, EM	Porto Lazer, EM	Total
1.1.1 Administração Geral	5.042.500	700.000		5.742.500
2.1.1 Ensino não Superior	1.959.550	500.000		2.459.550
2.3.2 Ação Social		300.000		300.000
2.4.1 Habitação		19.886.275		19.886.275
2.4.6 Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	4.141.730			4.141.730
2.5.1 Cultura	1.364.666			1.364.666
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer	282.500	100.000	5.689.444	6.071.944
3.3.1 Transportes Rodoviários	3.868.236			3.868.236
3.4.1. Mercados e feiras	11.840.818			11.840.818
Total	28.500.000	21.486.275	5.689.444	55.675.719

Anexo XI**Listagem dos imóveis a alienar**

(Un.: euro)

Localização	Tipo de prédio	Valor
Rua Sociedade Protetora dos Animais	Terreno	965.250
Avenida de Xangai	Terreno	550.000
Rua de Requezende e Avenida da Cidade de Xangai	Terreno	590.000
Rua Cidade de Mindelo e Rua Cidade da Beira	Terreno	950.000
Rua de S. Paulo (Parcela A)	Terreno	1.000.000
Rua Alfredo Ferreira Faria (Lotes 1 a 6)	Terreno	1.385.000
PPA - Lote 7.1	Terreno	3.200.000
Rua de Cervantes	Terreno	950.000
Total		9.590.250

Anexo XII

Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento

(Un.: euro)

Período	Limite (1)	Total da dívida a terceiros (2)	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais e FAM (5)	Montante em Excesso (6)=(5)-(1), se (5)>(1)	Margem Absoluta (7)=(1)-(5), se (5)<(1)	Margem Utilizável (8)=(7)*20%
01-01-2016	235.404.550	92.387.578	26.778.492	119.166.070	111.188.774	n.a.	124.215.776	24.843.155
30-06-2016	235.404.550	91.023.271	24.198.548	115.221.819	106.480.459	n.a.	128.924.091	25.784.818
							Varição da Dívida %	-4,23%
							Varição do Excesso da Dívida %	n.a.
							Margem Disponível por Utilizar	29.551.470

Fonte: mapa extraído da aplicação SIIAL, da DGAL, em 27/09/2016

Anexo XIII

Entidades Participadas

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

(Un.: euro)

Denominação Social	NIF	Participação do Município	
		Valor (€)	%
PORTGAS - Soc.Prod.Distrib.Gas, S.A.	501 991 476	37.425,00	0,5%
Mercado Abastecedor Porto	501 958 630	1.147.500,00	25,5%
Futebol Clube Porto, Futebol SAD	504 076 574	247.154,00	0,2%
APOR - Agência para Modernização Porto, S.A.	504 136 267	368.215,00	34,6%
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	2.781.220,00	1,8%
Metro do Porto SA	503 278 602	5,00	0,0%
Boavista Futebol Clube, Futebol SAD	505 111 780	249.350,00	2,3%
Gestão de Obras Públicas da CMP, EM	505 037 238	500.000,00	100,0%
CMPH - DomusSocial - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM	505 037 700	500.000,00	100,0%
Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A.	506 866 432	2.400.000,00	40,0%
CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM	507 718 666	80.000.000,00	100,0%
CMPL - Emp. Desp.e Lazer do Município do Porto, EM	507 718 640	2.200.000,00	100,0%
ADEPORTO - Agência de Energia do Porto	507 886 550	70.625,00	34,3%
Fundação Casa da Música	507 636 295	200.000,00	3,4%
INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial	501 814 957	11.830,00	0,4%
Associação Porto Digital	506 838 730	1.950.000,00	33,3%
Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto	503 619 752	364.122,47	100,0%
Fundação da Juventude	502 263 342	24.939,90	1,5%
Fundação Portugal África	503 530 409	299.278,74	2,6%
Fundação de Serralves	502 266 643	49.879,79	0,4%
Total		93.401.544,90	

ANEXO XIV

Responsabilidades contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Nº. do Processo	Descrição
7922	Execução/Pagamento de quantia certa
7996	Ação administrativa comum sob forma ordinária
49/2007	Ação administrativa comum sob forma ordinária
09/2009	Ação administrativa comum sob forma ordinária
40/2009	Ação administrativa comum sob forma ordinária
2011/061	Ação especial de pretensão conexa com atos administrativos
2011/069	Ação administrativa especial
2011/098	Ação declarativa
2011/110	Ação administrativa comum sob forma ordinária
2013/001	Ação administrativa especial
2013/077	Execução/Pagamento de quantia certa
2013/084	Ação declarativa comum sob forma ordinária
2013/104	Ação administrativa especial
2013/115	Processo comum
2013/128	Ação declarativa
2013/130	Ação administrativa comum
2013/138	Ação administrativa comum
2014/014	Processos urgentes - Contencioso Pré-Contratual

Anexo XV

DESPESA FISCAL

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	Objeto da Isenção/Redução	agosto/2015 a julho/2016	
				Valor
Estado, seus Institutos e Organismos Autônomos	Art.º G/19.º, n.º 2	Rampas fixas		53
			Subtotal	53
Pessoas Coletivas de Utilidade Pública/IPSS	Art.º G/19.º, n.º 1 j) Art.º G/13.º, n.º 3	Parques privativos Ocupação da via pública		1.362
			Subtotal	876
Associações e Fundações Culturais, Sociais, Religiosas, Desportivas e Culturais	Art.º G/13.º, n.º 3	Licença de funcionamento de recinto e espetáculo		498
		Licença especial de ruído		4.496
		Licença de realização de divertimentos públicos, festividades e provas desportivas		132
		Ocupação da via pública		78
		Prestação de serviços de restauração/bebidas com caráter não sedentário		36
		Publicidade		225
		Parques privativos		2.475
		Impedimento de trânsito		585
		Subtotal	8.525	
Entidades Canonicamente Eretas	Art.º G/13.º, n.º 1	Licença de funcionamento de recinto e espetáculo		31
		Licença especial de ruído		119.963
		Licença de realização de divertimentos públicos, festividades e provas desportivas		685
		Prestação de serviços de restauração/bebidas com caráter não sedentário		108
		Ocupação da via pública		863
		Loteamentos e obras de urbanização		112.447
		Impedimento de trânsito		540
Subtotal	234.637			
Particulares	Art.º G/13.º, n.º 1	Inspeção de verificação de condições de habitabilidade		2.559
		Ocupação de ossário		44
		Estadia de canídeo		768
		Vistorias de ruína e salubridade		7.579
Subtotal	10.951			
Pessoas com deficiência física	Art.º G/19.º, n.º 1 i)	Parques privativos		196.189
Subtotal				196.189
Consulados (Art.º 32.º da Convenção de Viena)	Art.º G/19.º, n.º 1 h)	Parques privativos		2.475
			Subtotal	2.475
Empresas Municipais	Art.º G/13.º, n.º 1	Fiscalização de obras particulares		187
		Inspeção de elevadores		884
		Licença de inscrição de grafitos, afixações, picotagem e outras		6.669
		Licença de funcionamento de recinto e espetáculo		30.710
		Alvará de utilização		168
		Licença de Realização de Divertimentos Públicos, Festividades e Provas Desportivas		28.621
		Título de atribuição de utilização do espaço público		73.885
		Licença especial de ruído		790.258
		Ocupação da via pública		299.743
		Ocupação da via pública (por motivo de obras)		568.083
Parques de estacionamento (OS 13/2006)		69.287		
Subtotal	1.868.495			

DESPESA FISCAL

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	Objeto da Isenção/Redução	agosto/2015 a julho/2016	
				Valor
Universidade Católica do Porto	Art.º G/13.º, n.º 1 (Decreto-Lei n.º 307/71, de 15/07)	Licença de obras de edificação e suas prorrogações		971
		Subtotal		971
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Art.º G/16.º, n.º 1	Licença de obras de edificação e suas prorrogações Ocupação da via pública (por motivo de obras)	355.612	254.250
		Subtotal	609.862	
Particulares/Promotores de Operações Urbanísticas	Art.º G/14.º, n.º 4 - dedução da TMI	Licença de obras de edificação e suas prorrogações Ocupação da via pública (por motivo de obras)	162.087	25.485
		Subtotal	187.572	
Titulares de Licenças de Publicidade e Ocupação do Domínio Público renovadas em 2016	Art.º G/16.º, n.º 2 e 3	Licenças renováveis de publicidade e ocupação respeitantes a locais objeto de intervenção por motivo de obras de requalificação		528.517
		Subtotal		528.517
APOR - Agência para o Desenvolvimento do Porto	Art.º G/16.º, n.º 4	Ocupação da via pública (por motivo de obras) Publicidade	25.555	12.297
		Subtotal		37.853
Pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia de operações urbanísticas apresentados através de requerimento eletrónico	Art.º G/20º	Pedido formulado através de requerimento eletrónico		12.127
		Subtotal		12.127
Universidade do Porto (Contrato celebrado com o Município em 2013.09.24)	Art.º G/13.º, n.º 4	Alvará de obras de urbanização		4.305
		Subtotal		4.305
Federação Académica do Porto (Protocolo de colaboração de 2015.02.23 - montante máximo: 000€/ano)	5 Art.º G/13.º, n.º 4	Licença de Realização de Divertimentos Públicos, Festividades e Provas Desportivas Licença especial de ruído Licença de funcionamento de recinto e espetáculo	153	1.882
			130	
		Subtotal		2.165
Bando à Parte, Lda - Longa metragem Porto Mon Amour (deliberação da CM de 2015.02.10 - montante máximo: 20 000€)	Art.º G/13.º, n.º 4	Impedimento de trânsito		7.410
		Subtotal		7.410
Sport Club do Porto (deliberação da AM de 2016.07.07)	Art.º G/13.º, n.º 4	Licença de obras de edificação		604.258
		Subtotal		604.258
Senhor do Bonfim - Associação de Solidariedade Social (deliberação da AM de 07.07.2016)	Art.º G/13.º, n.º 4	Alvará de autorização de utilização		720
		Subtotal		720
CMPL - Porto Lazer, EM (deliberação da AM de 2015.09.21)	Art.º G/13.º, n.º 4	Prestação de serviços de restauração/bebidas com caráter não sedentário		45.546
		Subtotal		45.546
Plural Entertainment Portugal, SA (deliberação da AM de 2015.09.21 - montante máx. 20 000 €)	Art.º G/13.º, n.º 4	Todas as taxas que se mostrarem devidas no âmbito da realização das filmagens		930
		Subtotal		930
Projeto +Aveiro - Abraço (NEO - PC)		Parque estacionamento Alfândega		1.773
		Subtotal		1.773

DESPESA FISCAL

Natureza da Entidade Beneficiária	Normativo regulamentar do CRMP	Objeto da Isenção/Redução	agosto/2015 a julho/2016	
				Valor
SP Televisão - Soc Produtora de Televisão (deliberação da AM de 2015.09.21 - montante máx. 20 000 €)	Art.º G/13.º, n.º 4	Todas as taxas que se mostrarem devidas no âmbito da realização das filmagens		10.755
		Subtotal		10.755
Instituto Companheiros de Emmaús (art.º 28.º NEO 2015 - despacho PC de 2015.10.22)	-	Remoção resíduos sólidos		159
		Subtotal		159
STCP, SA (deliberação CM em 2013.04.30)	Art.º G/13.º, n.º 4	Ocupação da via pública com painéis		1.100
		Subtotal		1.100
CCD - Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da CMP	Art.º G/13.º, n.º 4	Licença obras de edificação		15.668
		Subtotal		15.668
ACREDITAR, Associação Pais Amigos Crianças com Cancro (deliberação AM em 01.02.2016)	Art.º G/13.º, n.º 4	Licença obras de edificação		235.641
		Subtotal		235.641
Freguesia do Bonfim (deliberação AM em 02.05.2016)	Art.º G/13.º, n.º 4	Ocupação da via pública		477
		Ocupação da via pública - Feira Artesanato/Antiguidades		2.772
		Condicionamento de estacionamento		585
		Subtotal		3.834
HOP - Produção Audiovisual, Unip, Lda (deliberação AM em 07.07.2016)	Art.º G/13.º, n.º 4	Condicionamento de estacionamento		1.730
		Subtotal		1.730
Clube de Ténis do Porto (deliberação AM em 07.07.2016)	Art.º G/13.º, n.º 4	Licença obras de edificação		52.990
		Subtotal		52.990
Creative Parlour - Unip, Lda (deliberação AM em 2014.03.11)	Art.º G/13.º, n.º 4	Condicionamento de trânsito/estacionamento		1.750
		Subtotal		1.750
ARS norte, IP (deliberação AM 31.03.2016)	Art.º G/13.º, n.º 4	Ocupação da via pública		24
		Subtotal		24
Total				4.691.223

Anexo XVI

**Ordem de Serviço N.º I/199330/16/CMP
retificada pela Ordem de Serviço N.º I/294525/16/CMP
Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2017**

6

Câmara Municipal do Porto
Vice-Presidência
Pelouro da Educação, Organização e Planeamento
Praça General Humberto Delgado, 40489-0011 Porto
T. +351 222 097 051
F. +351 222 097 074



Ordem de Serviço n.º I/199330/16/CMP

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA PARA 2017

1. ENQUADRAMENTO

1.1. ORÇAMENTO PARA 2017

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática o Programa Autárquico para o presente mandato.

A elaboração do orçamento para 2017 assenta nas regras orçamentais determinadas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e, ainda, no conceito de orçamento de base zero.

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), para 1 de janeiro de 2017, são revogados entre outros diplomas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Embora se aguarde a regulamentação do referido diploma, bem como o manual de implementação, o Município do Porto vai ter de adequar a abertura do ano de 2017 a este normativo, o que implica um conjunto de ajustamentos, nomeadamente ao sistema orçamental.

Neste âmbito as agora designadas demonstrações previsionais incluem o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e o plano plurianual de investimentos.

As demonstrações previsionais terão de ser ajustadas à capacidade de recursos da autarquia devendo os serviços responsáveis proceder à revisão crítica dos seus gastos tradicionais, bem como considerar alternativas com identificação de prioridades para decisão posterior.



a identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com financiamento comunitário ou outro, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Para contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.

As demonstrações previsionais para 2017 e anos seguintes são desgregadas em 3 classificações orgânicas:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política das demonstrações previsionais e, simultaneamente, flexibiliza o desempenho orçamental na sua componente técnica responsabilizando mais cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Através das Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), é efetuado o controlo do orçamento por Serviço Responsável.



Cada Serviço Responsável de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos de investimento (PPI) quer a execução das atividades relevantes (PAR).

1.2. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

O orçamento anual passa a enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), que consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), cuja regulamentação ainda se aguarda.

O QPPO define os limites para a despesa do Município, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano de 2018 e indicativos para os restantes.

A informação complementar para preenchimento do QPPO será dada a conhecer se e quando for publicado o decreto-lei que deverá regulamentar os documentos referidos no capítulo IV – Regras orçamentais – da Lei 73/2013, de 3 de setembro.

1.3. SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (SNC-AP)

A aprovação da regulamentação e do manual de implementação do DL n.º192/2015, de 11 de setembro, cuja aprovação se aguarda, poderão ter implicações na preparação das demonstrações previsionais para o ano de 2017 e seguintes. Assim, se e quando publicadas, serão dadas a conhecer.

2. METODOLOGIA

As demonstrações previsionais serão organizadas por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.



OBJETIVOS	PROGRAMAS
1 COESÃO SOCIAL	1.1 Solidariedade social
	1.2 Habitação social
2 ECONOMIA E EMPREGO	2.1 Programa Mercator
	2.2 Dinamismo económico
3 INOVAÇÃO	3.1 Implementar e divulgar atividades inovadoras
	3.2 Fomentar a aplicação de novas tecnologias
4 CULTURA	4.1 Dinamização da cultura
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA	5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana
6 EDUCAÇÃO	6.1 Promover e fomentar a educação
7 JUVENTUDE	7.1 Apoio e promoção à juventude
8 TURISMO	8.1 Intensificar e impulsionar o turismo
9 SEGURANÇA	9.1 Segurança e securitismo dos cidadãos
10 DESPORTO E ANIMAÇÃO	10.1 Incentivar e dinamizar o desporto
	10.2 Animação da cidade
11 MOBILIDADE E TRANSPORTES	11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas
	12.1 Qualificação dos espaços verdes
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA	12.2 Promoção do ambiente urbano
	12.3 Direitos dos animais
	12.4 Qualidade de Vida
	13.1 Funcionamento dos serviços
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	13.2 Operações financeiras
	13.3 Outros

As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

2.1. OBJETIVOS

Os grandes eixos estratégicos para a cidade e as medidas em matéria de Coesão Social, Economia e Emprego e da Cultura e Desenvolvimento e também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos, marcam, no quadro de intervenção municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do próximo ano.



2.2. PROGRAMAS

Para a concretização dos objetivos estratégicos será necessário dar continuidade ou implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização.

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

2.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) Na elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente utilizada a base de dados, que ficará disponível em conjunto com as respetivas instruções, assim como serão de preenchimento obrigatório os mapas referentes à previsão dos encargos com os contratos em vigor (anexo I) e à contratação em curso (anexo II).
- b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento de montante não superior a 98% do orçamento inicial de 2016, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos e despesas com pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes).
- c) Para efeitos de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2017, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação (mapa anexo III), que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais. A atividade da Divisão Municipal de Compras será norteadada, preferencialmente, pelas necessidades identificadas por cada serviço responsável no referido Plano.
- d) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de prévia apresentação do Plano de Apoios devidamente fundamentado e onde se evidenciem os resultados expectáveis decorrentes de tais apoios.



- e)** As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas pelos Serviços Responsáveis, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do *plafond* disponível.
- f)** As restantes componentes da despesa, serão igualmente inseridas por cada serviço responsável atentas as prioridades e o *plafond* global atribuído.
- g)** A eventual alteração aos *plafonds* atribuídos aos Serviços Responsáveis carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMFP.
- h)** Deverão ser consideradas como 1.^a prioridade as seguintes despesas:
- i) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2017 e anos subsequentes (são exemplo as despesas com água e eletricidade no âmbito dos encargos de instalação);
 - ii) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com caráter de continuidade¹ e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
 - iii) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;
 - iv) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
 - v) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
 - vi) As resultantes de sentenças judiciais.

¹ Investimentos permanentes ou constantes



- 6
- i) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais. Estes terão que estar ajustados aos valores orçamentados;**
 - j) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização;**
 - k) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;**
 - l) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano de 2017, as despesas com pessoal devem considerar:**
 - i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir no próximo ano;**
 - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento;**
 - iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestonária.**
 - m) Não obstante o referido nas alíneas anteriores e face à necessidade de contenção de despesas com pessoal, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2016. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.**
 - n) Para o efeito do ponto i) da alínea l) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.**



- o) No que se refere às despesas transversais, nomeadamente as relativas a material de escritório, limpeza e higiene, encargos com instalações, importa não fragmentar o orçamento e consolidar a informação, devendo ser centralizados num só projeto respeitante às despesas de funcionamento de cada serviço responsável.

2.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA

2.4.1. Atentas as orientações veiculadas nos pontos anteriores, as Direções Municipais ou equiparadas, devem observar as seguintes regras:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não podem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2016, salvo se devidamente fundamentadas.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores a 98% dos valores orçamentados para 2016.
- c) A aquisição de equipamento de transporte só poderá ocorrer em situações excecionais.
- d) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações.

2.5. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

2.5.1. No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de julho de 2016;

2.5.2. NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;

f



- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, com a intenção fundamentada e sustentada da candidatura, serão consideradas desde que validadas pelo Gabinete de Projetos Comunitários.
- d) Os valores a receber em 2017, relativos a participações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

2.5.3. RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS

- a) Em 2017 manter-se-á o objetivo de redução do passivo bancário.
- b) São autorizados investimentos com recurso ao endividamento de médio prazo desde que seja cumprido o limite de endividamento da autarquia e não coloquem em causa a redução do passivo bancário da autarquia, em termos líquidos.
- c) Poderá incluir-se com carácter previsional o montante de empréstimos a contratualizar.
- d) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratualizar.

2.5.4. REGRAS A CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DE OUTRAS RECEITAS

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo que o montante a inscrever no orçamento não poderá exceder a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês de julho de 2016.
- c) A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.



d) Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.

3. PRAZOS

- 3.1. A DMFP disponibilizará a Base de Dados para os Serviços Responsáveis apresentarem as suas propostas de orçamento.
- 3.2. Até 25 de julho os Serviços Responsáveis enviarão à DMFP as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

Porto, 01 de julho de 2016

A Vice-Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Guilhermina Rego', is written over the typed name.

(Prof. Doutora Guilhermina Rego)



6

ANEXO I

Previsão de encargos resultantes de contratos em vigor											
	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor geral, em IVA*					Observações
				Início	Fim	2017	2018	2019	2020	2021 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

* O valor a considerar para o ano de 2017 e seguintes deverá estar de acordo com o estabelecido no respetivo contrato. Deverá abranger as situações de renovação do mesmo, caso seja intenção dos serviços a manutenção da respetiva despesa.

6

Câmara Municipal do Porto
 Vice-Presidência
 Pelouro da Educação, Organização e Planeamento
 Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto
 T. +351 222 097 051
 F. +351 222 097 074



ANEXO II

Previsão de encargos resultantes de contratação em curso

	Entidade	Objeto	Classificação económica	Data		Valor global, € IVA*					Observações
				Início	Fim	2017	2018	2019	2020	2021 e seguintes	
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											

* Valor a considerar de procedimentos submetidos ou a submeter em 2016, cuja adjudicação ou encargos produzam efeitos a partir de 2017.

6

Câmara Municipal do Porto
 Vice-Presidência
 Pelouro da Educação, Organização e Planeamento
 Praça General Humberto Delgado, 4049-001 Porto
 T. +351 222 097 051
 F. +351 222 097 074



ANEXO III

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2017						
N.º	OBJECTO DO PROCEDIMENTO ¹	ÁREA ²	CONTRATO		PREÇO BASE ⁵	OBSERVAÇÕES ⁶
			DATA DE INÍCIO	PERÍODO DE VIGÊNCIA ⁴		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Notas:

1 Descrição do procedimento

2 Inserir as siglas correspondentes como de descree: AB - Aquisição de Bens; AS - Aquisição de Serviços; C - Concessão; EOP - Empresa de Obras Públicas; LB - Locação de Bens;

3 Início da execução do contrato (data e parte da qual necessitam do contrato disponível)

4 Período de execução/validade do contrato (validade inicial + renovações)

5 Preço máximo estimado a adquirir (sem IVA) para todo o tempo previsto do contrato.

6 Justificação da necessidade da realização da despesa (obrigatório) e aspectos relevantes e sucintos sobre as características do procedimento e em especial das consequências para o município em caso de indisponibilidade do contrato na data indicada na coluna 4 (opcional)

Ordem de Serviço n.º I/294525/16/CMP

Aditamento à Ordem de Serviço n.º I/199330/16/CMP

Instruções para a elaboração do orçamento da autarquia para 2017

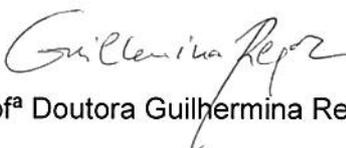
Em aditamento da OS n.º I/199330/16/CMP – Instruções para a elaboração do Orçamento da Autarquia para 2017, de 1 de julho, o ponto 2.5.3 – Relativamente aos Empréstimos, passa a ter a seguinte redação:

- a) *Eliminada*
- b) São autorizados investimentos com recurso ao endividamento de médio prazo desde que seja cumprido o limite de endividamento da autarquia.
- c) *Mantém-se*
- d) *Mantém-se*

Porto, 07 de outubro de 2016

A Vice-Presidente

Vereadora do Pelouro da Educação, Organização e Planeamento


(Profª Doutora Guilhermina Rego)



ORÇAMENTO. 2017



Índice

Índice

I - INTRODUÇÃO	1
1. Enquadramento Geral.....	1
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município do Porto.....	3
3. Estrutura do Orçamento.....	12
4. Apresentação Geral do Orçamento.....	14
II – PREVISÃO DAS RECEITAS	17
1. Visão global das receitas	17
2. Receitas fiscais.....	18
3. Receitas não fiscais.....	20
3.1 Rendimentos de propriedade	21
3.2 Transferências correntes.....	21
3.3 Venda de bens e serviços correntes	21
3.4 Venda de bens de investimento	22
3.5 Transferências de capital	23
3.6 Ativos financeiros.....	23
3.7 Passivos financeiros	24
3.8 Outras receitas de capital	24
4. Receita consignada	25
III – PREVISÃO DAS DESPESAS	25
1. Visão global das despesas	25
2. Despesas correntes.....	26
2.1 Despesas com pessoal	27
2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços	28
2.3 Encargos correntes da dívida.....	29
2.4 Transferências correntes.....	29
2.5 Transferências para as Empresas Municipais/Subsídios.....	30
3. Despesas de capital	31
3.1 Aquisição de bens de capital.....	31
3.2 Transferências de capital	34
4. Serviço da dívida	34
5. Classificação funcional das despesas autárquicas	35
6. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	38
6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP).....	39
6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	44

7. Notas finais.....	45
7.1. Orçamentos de outras entidades.....	45
7.2. Mapas das entidades participadas pelo Município.....	45
7.3. Responsabilidades contingentes.....	45

Índice de Quadros

Q.1 - Principais objetivos estratégicos e/ou com maior impacto.....	7
Q.2 – Indicadores	10
Q.3 - Rácios.....	11
Q.4 - Receitas e Despesas por classificação económica	14
Q.5 – Regra do equilíbrio orçamental.....	16
Q.6 - Saldo global efetivo	16
Q.7 - Receita por classificação económica.....	17
Q.8 - Receitas fiscais.....	18
Q.9 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros	20
Q.10 - Receitas provenientes de transferências de capital	23
Q.11 - Utilização de empréstimos de médio e longo prazo	24
Q.12 - Receita consignada	25
Q.13 - Despesas por classificação económica.....	26
Q.14 - Despesas com pessoal por natureza económica	27
Q.15 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais.....	31
Q.16 - Investimento global por natureza económica	32
Q.17 - Principais transferências de capital	34
Q.18 - Variação da dívida.....	34
Q.19 - Despesa da Autarquia – classificação funcional.....	36
Q.20 - Orçamento por Unidade Orgânica.....	38
Q.21 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável.....	39
Q.22 - Grandes Opções do Plano/Objetivos estratégicos	40

Índice de Figuras

F.1 - Evolução da Euribor a 6 meses.....	2
F.2 - Evolução do rácio amortização de empréstimos/empréstimos utilizados	12
F.3 - Modelo de preparação do Orçamento	13
F.4 - Poupança corrente.....	15
F.5 - Estrutura da receita e da despesa.....	15
F.6 - Estrutura das receitas fiscais	20
F.7 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes.....	22